

# Relatório de Gestão

# 2023

CAU/AL

## SUMÁRIO

<u>Relatório de Gestão 2023.....</u>	<u>1</u>
<u>Sumário.....</u>	<u>2</u>
<u>Apresentação.....</u>	<u>4</u>
<u>Mensagem do Presidente.....</u>	<u>5</u>
<u>Visão Geral da Organização e Ambiente externo.....</u>	<u>7</u>
<u>Missão, Visão e Valores.....</u>	<u>8</u>
<u>Estrutura organizacional.....</u>	<u>9</u>
<u>Modelo de Negócios.....</u>	<u>10</u>
<u>Ambiente externo.....</u>	<u>11</u>
<u>Governança, estratégia e Alocação de Recursos.....</u>	<u>12</u>
<u>Estrutura CAU.....</u>	<u>14</u>
<u>Planejamento estratégico.....</u>	<u>15</u>
<u>Diretrizes.....</u>	<u>17</u>

<u>Menu.....</u>	<u>18</u>
<u>Fiscalização.....</u>	<u>19</u>
<u>Orçamento.....</u>	<u>20</u>
<u>Ações da Fiscalização.....</u>	<u>21</u>
<u>Resultados.....</u>	<u>27</u>
<u>Indicadores.....</u>	<u>28</u>
<u>Tipos de fiscalização.....</u>	<u>30</u>
<u>Procedimentos de Fiscalização.....</u>	<u>31</u>
<u>Cidades fiscalizadas.....</u>	<u>32</u>
<u>Ações orientativas.....</u>	<u>34</u>
<u>Quadro geral.....</u>	<u>38</u>
<u>Plano de ação.....</u>	<u>39</u>
<u>Atendimento.....</u>	<u>41</u>
<u>Orçamento.....</u>	<u>42</u>
<u>Nuvem de palavras.....</u>	<u>43</u>
<u>Resultados.....</u>	<u>44</u>
<u>Plano de ação.....</u>	<u>46</u>

## SUMÁRIO

<u>Comunicação.....</u>	<u>48</u>
<u>Orçamento.....</u>	<u>49</u>
<u>Meios de comunicação.....</u>	<u>50</u>
<u>Resultados.....</u>	<u>51</u>
<u>Portal da transparência.....</u>	<u>53</u>
<u>Plano de ação.....</u>	<u>54</u>
<u>Projetos.....</u>	<u>55</u>
<u>Formação continuada.....</u>	<u>56</u>
<u>Prêmio Zélia Maia Nobre.....</u>	<u>57</u>
<u>Mostra Zélia Maia Nobre.....</u>	<u>59</u>
<u>CAU+.....</u>	<u>61</u>
<u>Sou arquiteto, e agora?.....</u>	<u>64</u>
<u>Dia do Arquiteto.....</u>	<u>66</u>
<u>ATHIS.....</u>	<u>70</u>
<u>Quadro geral .....</u>	<u>73</u>

<u>Administração e Finanças.....</u>	<u>74</u>
<u>Resultados e desempenho das áreas especiais de gestão....</u>	<u>74</u>
<u>Gestão de pessoas.....</u>	<u>75</u>
<u>Gestão Patrimonial.....</u>	<u>77</u>
<u>Informações orçamentárias, financeiras e contábeis.....</u>	<u>79</u>
<u>Gestão orçamentária e financeira.....</u>	<u>80</u>
<u>Limites e Aplicação dos recursos.....</u>	<u>85</u>
<u>Execução do Plano de ação.....</u>	<u>86</u>
<u>Gestão contábil.....</u>	<u>87</u>

## APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o Relatório de Gestão referente ao ano de 2023 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas (CAU/AL). O propósito deste relatório é fornecer uma prestação de contas detalhada das atividades realizadas pelo CAU/AL ao longo do ano de 2023, destacando o desempenho em cinco áreas principais: Gerência de Fiscalização, Atendimento, Comunicação, Projetos, e Administração e Finanças.

O relatório visa fornecer uma visão abrangente das operações e realizações do CAU/AL em cada uma dessas áreas, fornecendo insights sobre os esforços empregados para cumprir os objetivos organizacionais. Através da análise dessas cinco áreas-chave, é possível avaliar o desempenho do CAU/AL em termos de conformidade regulatória, qualidade do serviço prestado aos arquitetos e à comunidade, eficácia das estratégias de comunicação, progresso em projetos relevantes e gestão eficiente dos recursos financeiros e administrativos.

A **Gerência de Fiscalização** aborda a supervisão e o controle das atividades relacionadas à prática da arquitetura, garantindo o cumprimento das normas e regulamentos estabelecidos. O **Atendimento** refere-se ao suporte oferecido aos profissionais da arquitetura e à comunidade em geral, visando resolver questões e fornecer informações pertinentes. A **Comunicação** engloba as estratégias de divulgação e interação com os membros, parceiros e público em geral, buscando promover a transparência e o engajamento. Os **Projetos** incluem iniciativas e programas desenvolvidos pelo CAU/AL para promover o desenvolvimento profissional e a valorização da arquitetura. Por fim, a **Administração e Finanças** abordam os aspectos relacionados à gestão financeira e administrativa da organização, garantindo a utilização eficiente dos recursos disponíveis.

Ao apresentar este relatório, o CAU/AL demonstra seu compromisso com a transparência, responsabilidade e prestação de contas, fornecendo informações detalhadas sobre suas atividades e resultados alcançados ao longo do ano de 2023. Este documento serve como uma ferramenta essencial para avaliar o desempenho organizacional, identificar áreas de melhoria e promover a excelência na gestão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas.

[Clique aqui](#) e confira o relatório.





## MENSAGEM DO PRESIDENTE

Este Relatório de Gestão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo-Alagoas, refere-se à execução do Plano de Gestão subsidiado pelo Plano Estratégico da instituição no ano de 2023. O documento teve sua redação concluída em março de 2024 e aprovado pelo Plenário do Conselho em 21.03.2024.

Em 2023 comemorou-se a efeméride do cinquentenário da criação do primeiro curso de Arquitetura e Urbanismo em IES pública em Alagoas, por iniciativa de alguns arquitetos de Alagoas sob a liderança da arquiteta Zélia Maia Nobre, Professora Emérita e Doutora Honoris Causa da Universidade Federal de Alagoas, falecida em meados do ano. O CAU-AL organizou mostra da atuação profissional da mestra fundadora e também reeditou o Prêmio que leva o seu nome destinado a prestigiar melhores trabalhos de conclusão de curso de arquitetura e urbanismo.

Ao mesmo tempo assistia-se incrédulos, temerosos e ao mesmo tempo revoltados com os desdobramentos do desastre social e ambiental do empreendimento de mineração de sal-gema pela empresa Braskem, cujos impactos sobre a cidade de Maceió resultaram na desocupação-destruição de cinco bairros localizados sobre as minas de extração mineral e a diáspora anárquica de suas comunidades vicinais consolidadas para outros bairros e municípios vizinhos. Maceió, na ocasião, foi destaque na imprensa internacional.

O CAU-AL poderia ter tido uma presença mais incisiva na cena pública sobre o que estava ocorrendo, manifestando publicamente posicionamentos técnicos que permitissem ampliar a compreensão dos fenômenos em curso, tanto do ponto de vista ambiental como urbanístico, paisagístico, social, econômico e político. Têm sido frequentes desastres dessa natureza e dessa grandeza sobre centros urbanos no Brasil, de triste memória. O caso de Maceió, não obstante singular pelas suas características, enquadra-se no rol dessas tragédias envolvendo os impactos das atividades mineradoras, tanto em áreas urbanas como rurais, afetando milhares de pessoas, em regra, populações carentes.

No campo da assistência técnica de cunho social, deu-se continuidade, através de Edital, ao trabalho de elaboração de relatórios para regularização fundiária atendendo demanda da Defensoria Pública, tanto em Maceió como em Arapiraca. Prevê-se sua continuidade e ampliação dessas ações em 2024. Notícia alvissareira foi, em 2023, a proposta do Instituto de Arquitetos do Brasil, seção de Alagoas, nacionalmente apoiada pela categoria, no sentido de incluir no PAC a obrigação de todo Município com 20 mil ou mais habitantes ter pelo menos um(a) arquiteto(a) e urbanista em seu quadro técnico, especialmente para atender a assistência técnica para habitação de interesse social (ATHIS).

### PRESIDENTE

2024-2026



**Geraldo Majela  
Gaudêncio Faria**

Presidente do CAU/AL



Maceió, 27 de Março de 2024.



## MENSAGEM DO PRESIDENTE

A capacitação profissional técnica e humanística dos arquitetos e urbanistas (e de suas especialidades) é um campo imprescindível de ações que o CAU tem de operar, seja no acompanhamento das transformações do meio técnico em todos os seus avatares, como nas formas de transmissão de conhecimentos e de experiências através do ensino-aprendizagem. Preocupações têm povoado as discussões sobre a qualidade dos sistemas atuais de formação haja vista as habilidades profissionais requeridas para o exercício das complexas atribuições do arquiteto e do urbanista no mundo atual em rápidas transformações e as necessidades do indivíduo e da sociedade. Preocupação em especial para com a difusão e extensão do ensino à distância com objetivos marcadamente econômico-lucrativos, práticas nas quais a relação do aluno-mestre de esfuma num universo virtual sem a contrapartida dos afetos que tal relação implica e, também, dos afetos nos quais se sedimenta a relação do aluno como a matéria do conhecimento. Como entidade na qual convivem gerações de arquitetos com múltiplas experiências e perspectivas de futuro, o CAU pode e deve se manifestar sobre a formação profissional, pode e deve promover ações de capacitação e de atualização profissional, especialmente no que diz respeito ao exercício ético da profissão.

A leitura deste Relatório Anual de Gestão deixa entrever de maneira razoavelmente clara os desafios que a autarquia tem de enfrentar para se consolidar como instituição apta e capaz de realizar a sua missão de “promover arquitetura e urbanismo para todos”. Com a experiência dos poucos anos de existência, desde sua emancipação do sistema Confea, vemos a importância de consolidar intercâmbio e colaboração entre as autarquias das profissões regulamentadas. Nos campos da gestão do território urbano e regional e o da construção de edificações e da paisagem, o Município tem prerrogativas e responsabilidades constitucionais a serem cumpridas para o desenvolvimento sociocultural, ambiental e sanitário das comunidades. As ações isoladas do CAU e das entidades coirmãs (CREA, OAB, CFM etc.) cairão no vazio se as municipalidades se omitirem de suas responsabilidades — assim como os organismos constitucionais de fiscalização e controle —, e deixarem ao livre jogo do mercado e do poder privado local a gestão do território. A fiscalização da atividade profissional em defesa da sociedade requer a configuração de um sistema coeso e integrado de fiscalização, especialmente no que concerne a higidez das construções e a segurança dos construtores e dos usuários. Vemos aí um campo de ações estratégicas imprescindíveis a serem empreendidas em nível estadual pelo nosso Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

Em 01.01.2024 uma nova equipe do CAU-AL tomou posse em consequência do processo trienal de eleição do Conselho, da Presidência, das Coordenações de Comissões Ordinárias e de Comissão Especial, conforme determina a Lei 12.378 de 2010, o Regimento Geral da autarquia e o Regimento Interno do CAU-AL. Uma expectativa de renovação do Conselho e de ampliação das ações da instituição ficou evidente no resultado desse processo eleitoral. O presente Relatório deve servir de referencial para a definição das ações a serem empreendidas no futuro imediato e distante.

*Maceió, 27 de Março de 2024.*

**Geraldo Majela Gaudêncio Faria**  
Presidente do CAU/AL



# Visão Geral da Organização e Ambiente Externo

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O CAU é o conjunto autárquico formado pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UFs) e pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), criada pela Lei Federal nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas - CAU/AL tem como função:

“Orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo”.

## MISSÃO

**Promover a Arquitetura e Urbanismo para todos.**

## VISÃO

Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo.

## ALAGOAS

102 Municípios

9.436 RRT's pagos

2.309 Profissionais Ativos

199 Empresas Registradas

07 IES - Arquitetura e Urbanismo



Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 2789  
Mangabeiras.  
Edf. Norcon Empresarial - Loja 08  
CEP:57.037-532 - Maceió/AL



CNPJ: 15.148.889/0001-26



Tel.: (082) 3313-3506  
(082) 3313-3508



Código CNAE: 9412001



Autarquia Federal  
Natureza Jurídica

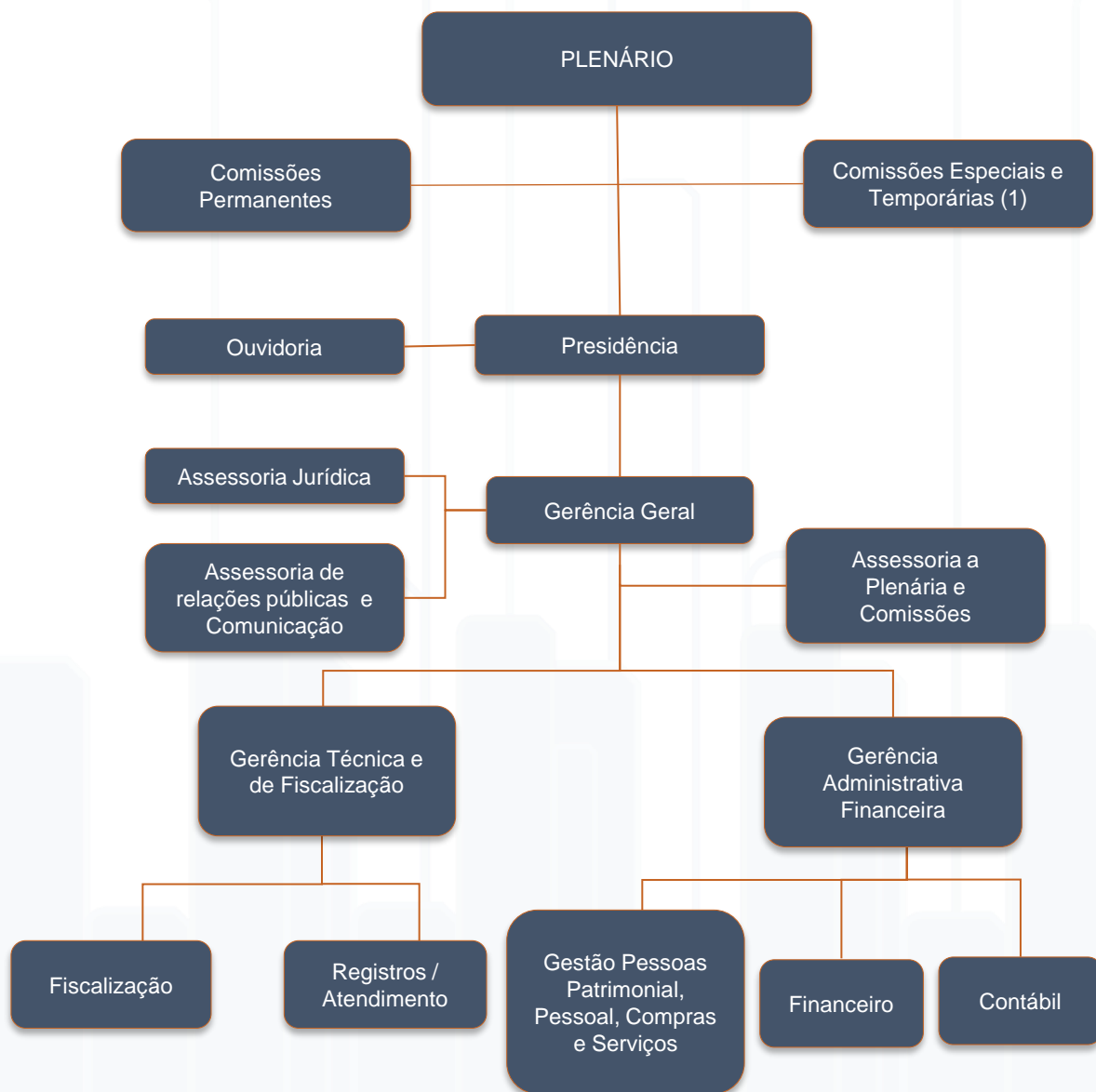


atendimento@caual.gov.br



www.caual.gov.br

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



### CEP

- Hanah Maria Torres de Melo (Coordenadora)
- Cylleide de Lima Barros
- Rosângela Benigna de Oliveira Carvalho

### CEF

- Paula Regina Vieira Zacarias (Coordenadora)
- Hanah Maria Torres de Melo (Coordenadora adjunta)
- Simone Rachel Lopes Moura

### CED

- Cylleide de Lima Barros (Coordenadora)
- Alexandre Henrique Pereira e Silva (Coordenador adjunto)
- Vivaldo Ferreira Chagas Júnior

### CAF

- Alexandre Henrique Pereira e Silva (Coordenador)
- Josemêe Gomes de Lima
- Vivaldo Ferreira Chagas Júnio

## COMISSÃO TEMPORÁRIA

### Comissão Eleitoral

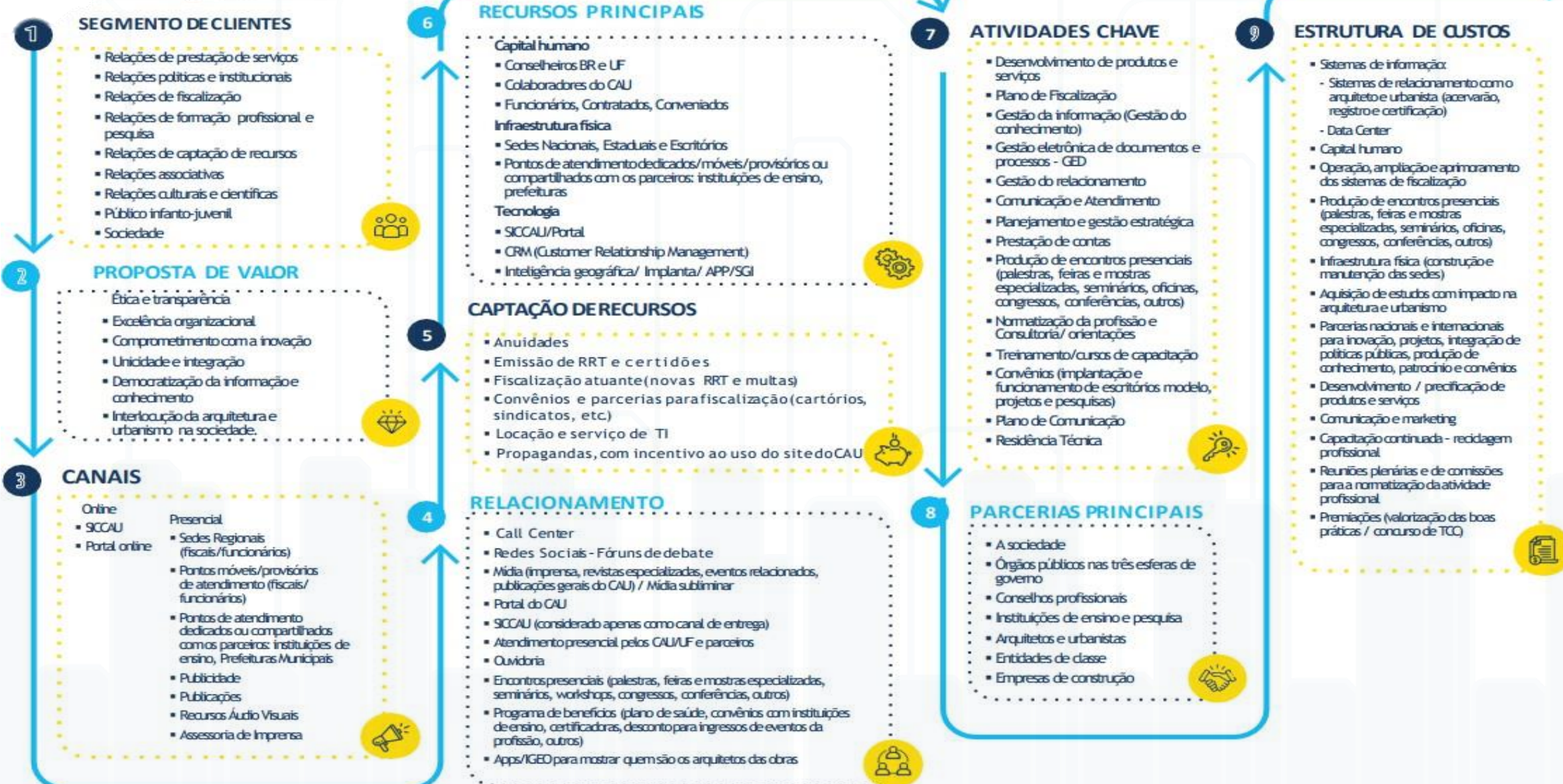
- Juliana Oliveira Batista (Coordenadora)
- Nise de Araújo Sarmento (Coordenadora adjunta)
- Rodrigo Procópio Cunha – Membro Titular
- Anny Jessyca Garcia Silva – 1º Membro Substituto
- Pedro Victor de Oliveira Lima – 2º Membro Substituto
- Isadora Padilha de Holanda Cavalcanti – 3º Membro Substituto

### Comissão de Desagravo Público

- Alexandre Henrique Pereira e Silva
- Rosângela Benigna de Oliveira Carvalho
- Vivaldo Ferreira Chagas Júnior



# MODELO DE NEGÓCIO



## AMBIENTE EXTERNO

O planejamento estratégico do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas - CAU/AL leva em consideração todas as nuances de dados internos e externos que podem influenciar nas tomadas de decisões e rumos administrativos do conselho para alcançar sua missão institucional. Esses dados são acompanhados cotidianamente e analisados de forma sistematizada, por meios de relatórios gerenciais dos diversos núcleos de atuação do CAU, sempre buscando a excelência organizacional, inovação e sustentabilidade.

No cenário da profissão de arquitetura e urbanismo em Alagoas foi marcado por um crescimento significativo impulsionado pela demanda por imóveis e grandes obras de infraestrutura. Maceió se destacou como um polo de desenvolvimento imobiliário, com a construção de novos empreendimentos residenciais e comerciais. Além disso, o estado atraiu investimentos em projetos de turismo e lazer, gerando oportunidades para profissionais da área. A Universidade Federal de Alagoas (UFAL) continuou a oferecer um curso de Arquitetura e Urbanismo reconhecido pela qualidade do ensino, contribuindo para a formação de profissionais qualificados e para o desenvolvimento do mercado local.

Em 2023, o curso de Arquitetura e Urbanismo em Alagoas completou 50 anos de existência, sendo um marco significativo para a área na região. Essa data comemorativa foi celebrada com diversos eventos, como a XVI Semana de Arquitetura e Urbanismo (SEMAU), que teve como tema "Tempo, Espaço e Habitus", proporcionando reflexões sobre a trajetória do curso ao longo das décadas e seu impacto na formação de profissionais qualificados. Durante as celebrações dos 50 anos do curso, foram realizados eventos acadêmicos, culturais e sociais que reuniram estudantes, professores, profissionais e entusiastas da arquitetura e urbanismo, fortalecendo os laços da comunidade acadêmica e profissional. Essa data histórica serviu como oportunidade para refletir sobre as conquistas, os desafios e as perspectivas futuras da arquitetura em Alagoas, inspirando novas gerações a contribuir para o desenvolvimento sustentável e inovador da área.

## ANÁLISE SWOT DO AMBIENTE EXTERNO

### Forças

- Lei 12.378/2010
- Vocaç o social
- Aumento de Demanda no Estado.

### Fraquezas

- Falta de poder de influ ncia na gest o p blica
- Concentra o geogr fica dos profissionais no estado
- Qualidade do banco de dados (IES, formandos, arquitetos, empresas)
- Qualidade no ensino em geral
- Entidades fragilizadas
- Comunica o Externa e Interna

### Oportunidades

- Nova imagem do arquiteto
- Fomento do ensino de qualidade
- Fortalecimento de institui es de apoio ao profissional
- Fortalecimento dos escrit rios de AU
- Mercado de trabalho diversificado

### Amea as

- Reserva t cnica
- Informalidade do arquiteto devido   burocratiza o
- Falta de qualidade no ensino
- N o exist ncia da arquitetura como carreira de Estado
- Falta de valoriza o dos profissionais
- Intervens o governamental
- Concorr ncia externa
- Sombreamento de profiss es

SWOT



# Governança, Estratégia e Alocação de Recursos



## ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DO CAU

Em 23/03/2021 foi expedida a Portaria Presidencial CAU/BR nº 345, criando grupo de trabalho para atuar nas ações de estruturação e implantação das políticas de governança institucional e de gestão de riscos e controles internos, e de programa de integridade.

Em cumprimento ao prazo da referida portaria e sua prorrogação, o grupo de trabalho concluiu seus trabalhos encaminhando em setembro de 2021 as minutas das portarias normativas para a institucionalização no âmbito do CAU:

- ✓ Governança organizacional.
- ✓ Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos.

A estrutura de governança, extensível aos CAU estaduais, foi identificada dentro dos preceitos contidos no Referencial Básico de Governança, 3ª edição, expedido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), conforme segue.

### I. INSTÂNCIAS EXTERNAS DE CONTROLE:

- TCU
- CGU

### II. INSTÂNCIA EXTERNAS DE APOIO:

- Auditoria independente
- Controle social organizado
- Fórum de Presidentes

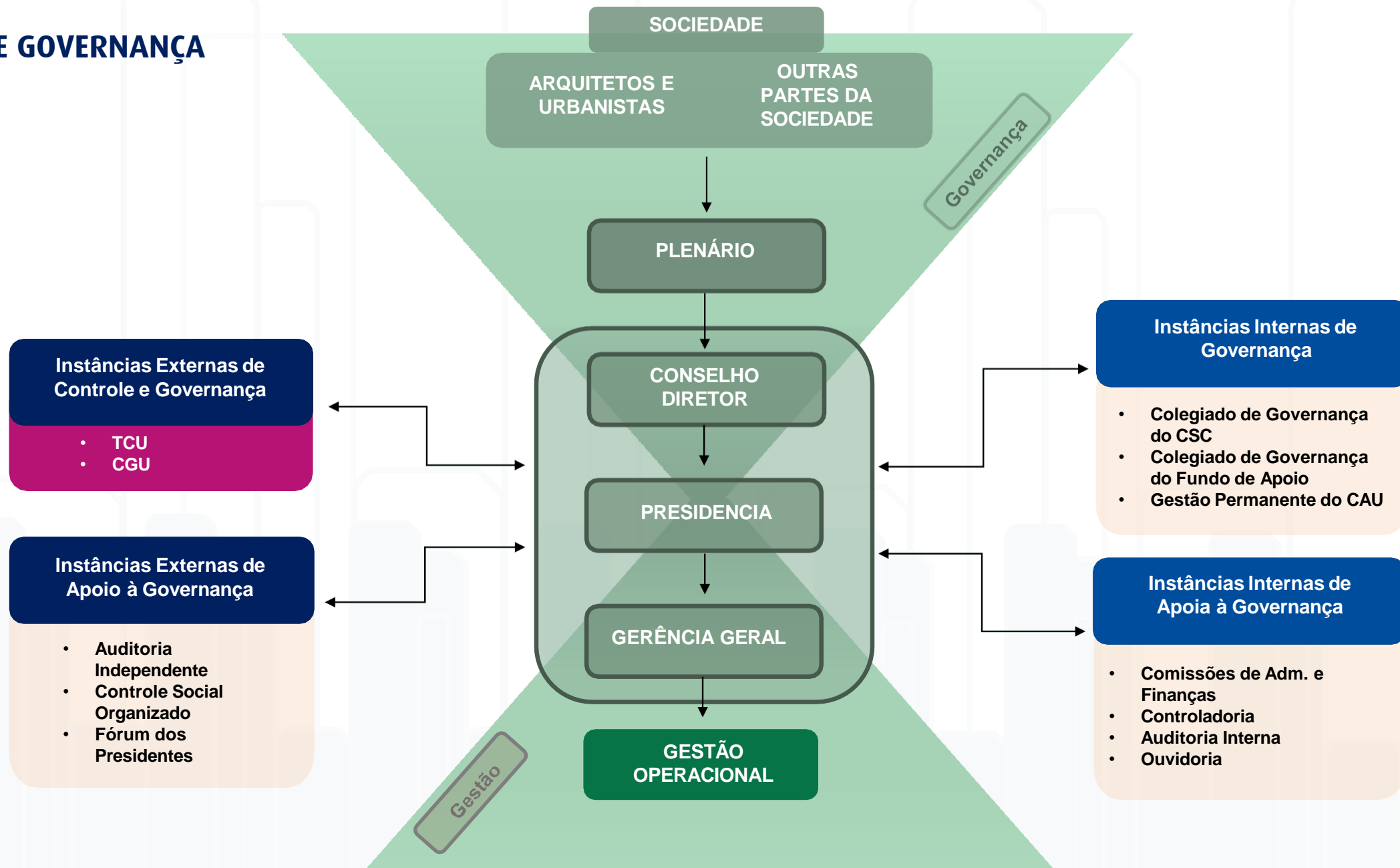
### III. INSTÂNCIA INTERNA DE CONTROLE:

- Plenário
- Conselho Diretor
- Colegiado de Governança do Centro de Serviços Compartilhados do CAU (CSC-CAU)
- Colegiado de Governança do Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF

### IV. INSTÂNCIA INTERNA DE APOIO:

- Comissões de Administração e de Finanças
- Controladoria
- Auditoria interna
- Ouvidoria

# SISTEMA DE GOVERNANÇA



## PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O planejamento estratégico é um processo sistêmico que permite definir o melhor caminho a ser seguido por uma organização, para atingir um ou mais objetivos estratégicos, dentro de um contexto previamente analisado dos cenários, definindo-se metas e ações que permitirão chegar onde se deseja.

O Plano de Ação de 2023, realizado com base no Planejamento Estratégico Nacional, foi elaborado de forma integrada com os parceiros internos. Os projetos e atividades, metas, resultados e indicadores de desempenho, visam contribuir para o alcance de cada objetivo estratégico.

Para a elaboração do Plano de Ação, Planejamento Tático e Operacional, estruturado em iniciativas estratégicas e projetos, as orientações e destinações de recursos estão em conformidade com as políticas e prioridades estabelecidas pelo Conselho, na forma das Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU- exercício 2023, na forma aprovada pelo Plenário.

No decorrer do exercício, frente às metas realizadas e resultados alcançados no período, bem como a novas políticas e diretrizes que se façam necessárias para um melhor desempenho da atuação do Conselho, na busca do alcance de sua Missão e Visão, e em prol do fortalecimento da profissão e da arquitetura e urbanismo, as correções de rumo que se fizeram necessárias foram objeto de ajustes no processo de elaboração do Plano de Ação e Orçamento 2023 que ocorreram no período, observando as prioridades e estratégias definidas nas diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU, na forma aprovada pelo Plenário.

Os limites e condições de alocação de estratégica de recursos para o exercício de 2023 situaram-se, praticamente, nas metas previstas e aprovadas para o ano. As variações, frente às metas previstas, se justificaram pelas adequações realizadas pelo CAU, visando a um melhor atendimento às políticas e prioridades de atuação estabelecidas no alcance da Missão e Visão do Conselho.

O planejamento estratégico é um processo sistêmico que permite definir o melhor caminho a ser seguido por uma organização, para atingir um ou mais objetivos estratégicos, dentro de um contexto previamente analisado dos cenários, definindo-se metas e ações que permitirão chegar onde se deseja, sedimentando as bases de um Conselho com excelência organizacional, transparente inovador e financeiramente sustentável, para servir à Sociedade, assegurando eficácia no atendimento aos profissionais e às empresas do setor no estado, compromissado com a qualidade e a modernidade.

O mapa estratégico, em 2023, tem seus pilares fundamentados na identidade estratégica do CAU e relacionam os 16 objetivos estratégicos, dos quais foram priorizados em 03 objetivos nacionais e 02 objetivos locais.

# MAPA ESTRATÉGICO

LEGENDA **Objetivos Estratégicos Nacionais** **Objetivos Estratégicos Locais**

**MISSÃO** Promover a Arquitetura e Urbanismo para TODOS

**VISÃO** Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo

**VALORES**

- Ética e Transparência
- Comprometimento com a inovação
- Democratização da informação e conhecimento
- Excelência Organizacional
- Unicidade e integração
- Interlocução da Arquitetura e Urbanismo na sociedade

**SOCIEDADE** Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território | Valorizar a Arquitetura e Urbanismo

**PROCESSOS INTERNOS**

- EXCELÊNCIA ORGANIZACIONAL**
  - Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo
  - Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade
  - Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo
- RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**
  - Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada
  - Garantir a participação dos arquitetos e urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana
  - Estimular a produção da arquitetura e urbanismo como política de Estado
- RELAÇÕES COM A SOCIEDADE**
  - Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade
  - Promover o exercício ético e qualificado da profissão
  - Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo

**ALAVANCADORES**

- Assegurar a sustentabilidade financeira
- Aprimorar e inovar os processos e as ações

**PESSOAS E INFRAESTRUTURA**

- Desenvolver competências de colaboradores e dirigentes
- Construir cultura organizacional adequada à estratégia
- Ter sistemas de informações e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e da sociedade

## Principais Iniciativas Estratégicas

O quadro ao lado demonstra os objetivos estratégicos do Sistema CAU, e a sua distribuição por denominação das atividades e projetos atendidos pelo CAU/AL no desenvolvimento das suas ações para o exercício de 2023.

Conforme demonstrado anteriormente, as orientações e destinações de recursos estão em conformidade com as políticas e prioridades estabelecidas pelo Conselho, na forma das Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU exercício 2023.

Para a execução do Plano de Ação, Planejamento Tático e Operacional, estruturado em iniciativas estratégicas, os recursos destinados às atividades e projetos obedecem aos limites estabelecidos e a obrigatoriedade da aplicação de objetivos estratégicos nacionais e locais na destinação de ações e recursos no cumprimento do Planejamento Estratégico Nacional.

Quando da execução das atividades do CAU/AL para o exercício de 2023, foram priorizados 03 (três) Objetivos Estratégicos Nacionais e 02 (dois) Objetivos Estratégicos Locais (no estado).

Objetivos Estratégicos Nacionais

LEGENDA

Objetivos Estratégicos Locais

Perspectivas	Objetivos Estratégicos	Projeto		Atividade		Part. %
		Qde.	Valor	Qde.	Valor	
Sociedade	Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território	-	-	-	-	0,0
	Valorizar a Arquitetura e Urbanismo	-	-	-	-	0,0
Processos Internos	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	-	-	2	555.477	23,8
	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	-	-	2	305.993	13,1
	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	3	97.000	-	-	4,2
	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada	-	-	-	-	0,0
	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana	-	-	-	-	0,0
	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado	1	10.000	-	-	0,4
	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	2	80.000	1	60.000	6,0
	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	-	-	-	-	0,0
	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	2	90.000	-	-	3,9
	Assegurar a sustentabilidade financeira	-	-	3	688.097	29,5
	Aprimorar e inovar os processos e as ações	-	-	-	-	0,0
Pessoas e Infraestrutura	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	-	-	1	30.000	1,3
	Construir cultura organizacional adequada à estratégia	-	-	1	119.240	5,1
	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	1	300.000	-	-	12,8
TOTAL		10,00	577.000	10,00	1.758.807	100

**Fiscalização**

**Comunicação**

**Projetos**

**Atendimento**

**Administração  
e Finanças**

# Fiscalização

## Investimento

**R\$ 329.093,60**

72,42 % do previsto

**Realizado**

**27,58 %**

Mínimo de 25 % da  
Receita Líquida (RAL)

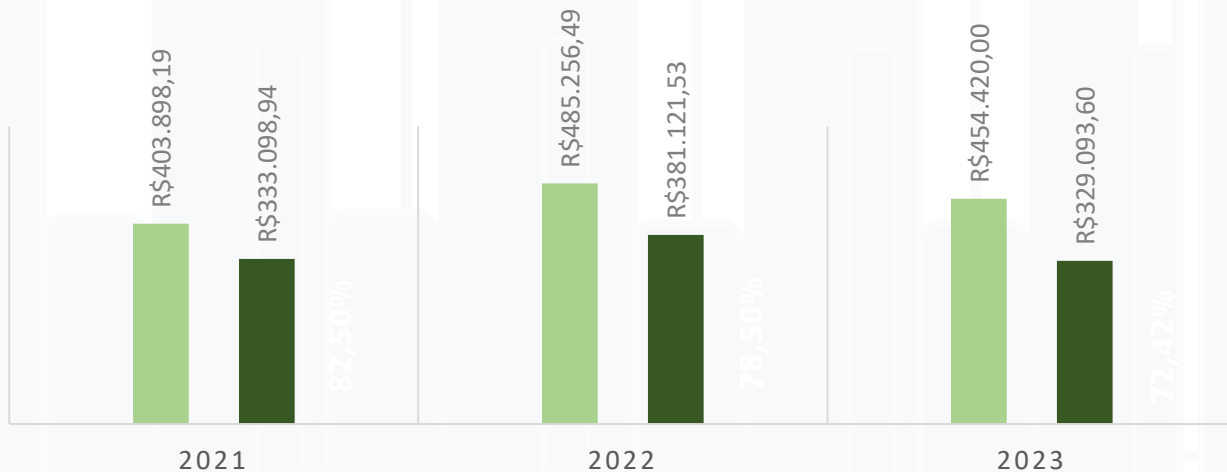
**Limite alcançado**

### OBJETIVO

Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo.

### R\$ INVESTIMENTO

■ Orçamento ■ Realizado



### % DO LIMITE ALCANÇADO





**ROTINA**

- Rua (residencial, comércio, serviço, etc.)
- Condomínios horizontais
- Condomínios verticais (residenciais e comerciais)
- Shows, mostras, eventos, etc.

**MÍDIAS SOCIAIS**

- Facebook
- Instagram
- LinkedIn

**EDITAIS**

- Empresas participantes
- Salário mínimo profissional
- Cargos compartilhados

**INTERNA (SICCAU)**

- RRTs Excluídos
- Denúncias
- IGEO

**EVENTOS/CAMPANHAS**

- CAUniversitário
- Caderno voltado aos síndicos e condomínios
- Campanha de valorização do RRT
- Placa de obra

**MAPA DAS CIDADES FISCALIZADAS**

As ações de fiscalizações estão presentes em todo o Estado Alagoano

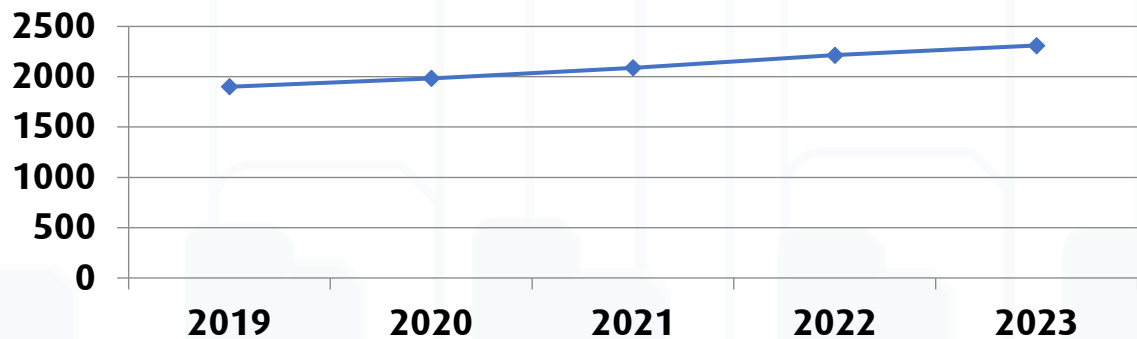
**ARQUITETO E URBANISTAS ATIVOS (2023)**

**2.309**

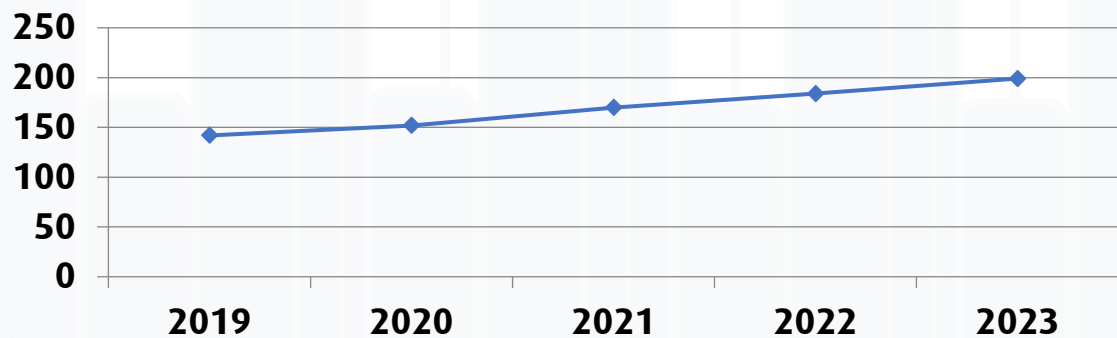
**EMPRESAS ATIVAS (2023)**

**199**

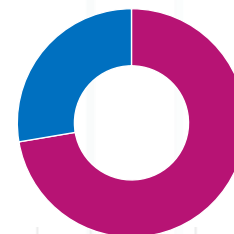
Quantidade de arquitetos e urbanistas ativos



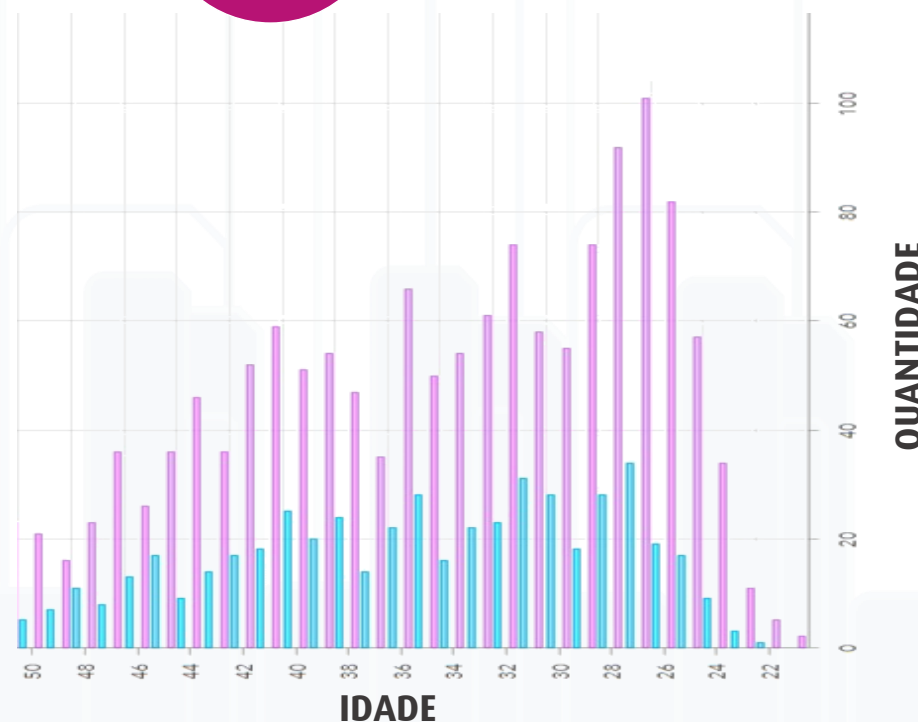
Quantidade de empresas ativas



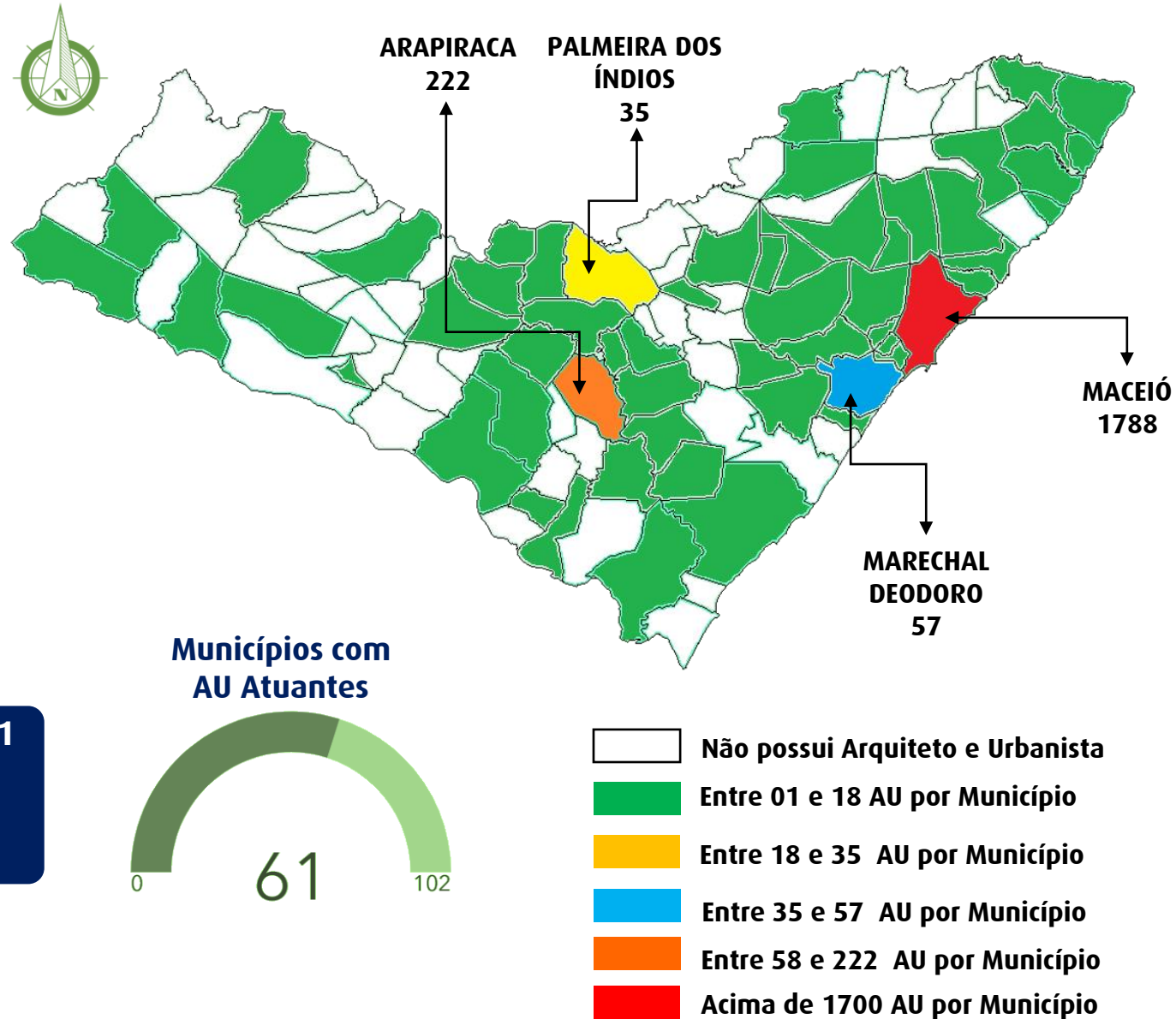
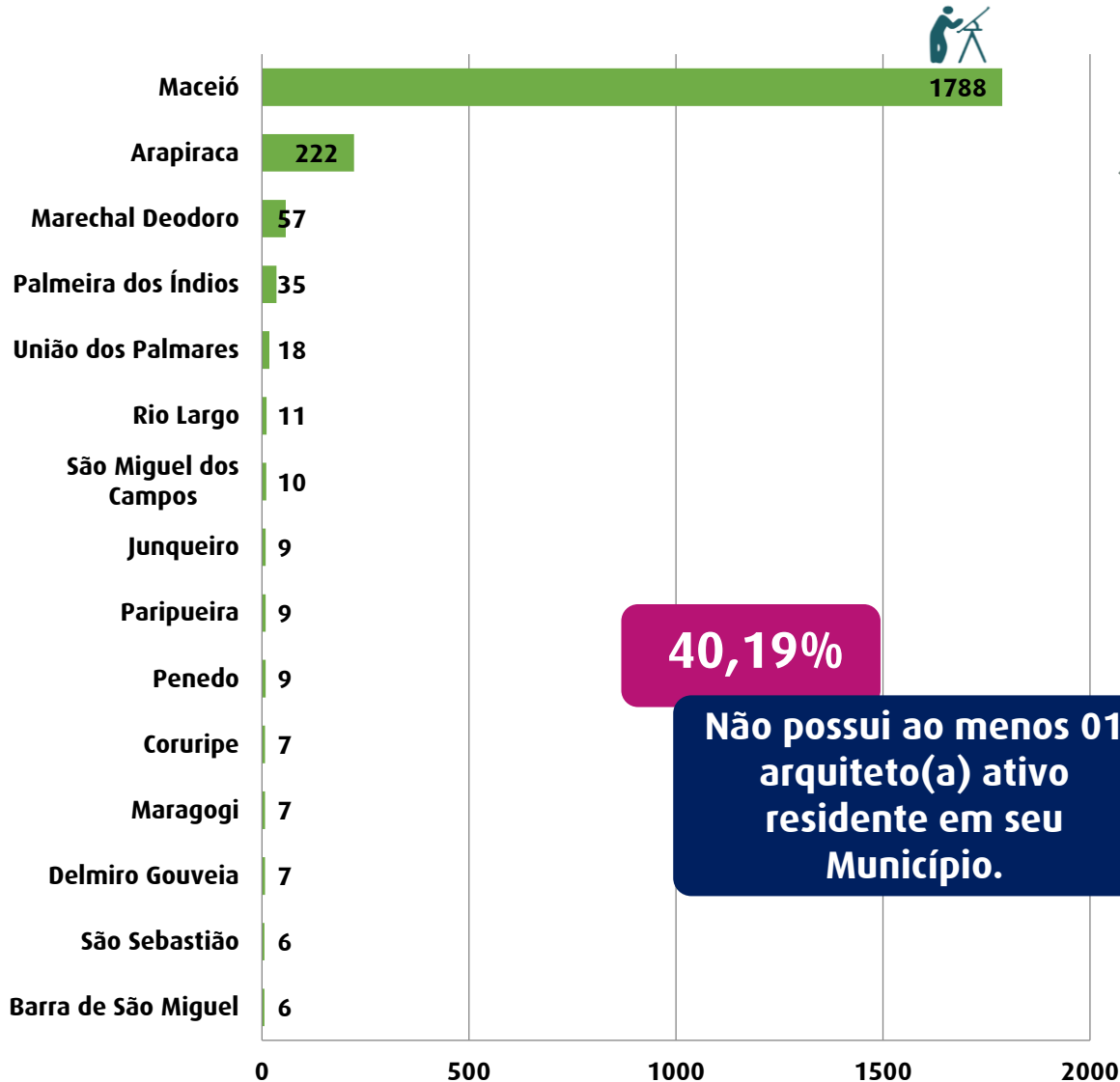
**QUANTIDADE DE AU ATIVO POR IDADE E GÊNERO (2023)**



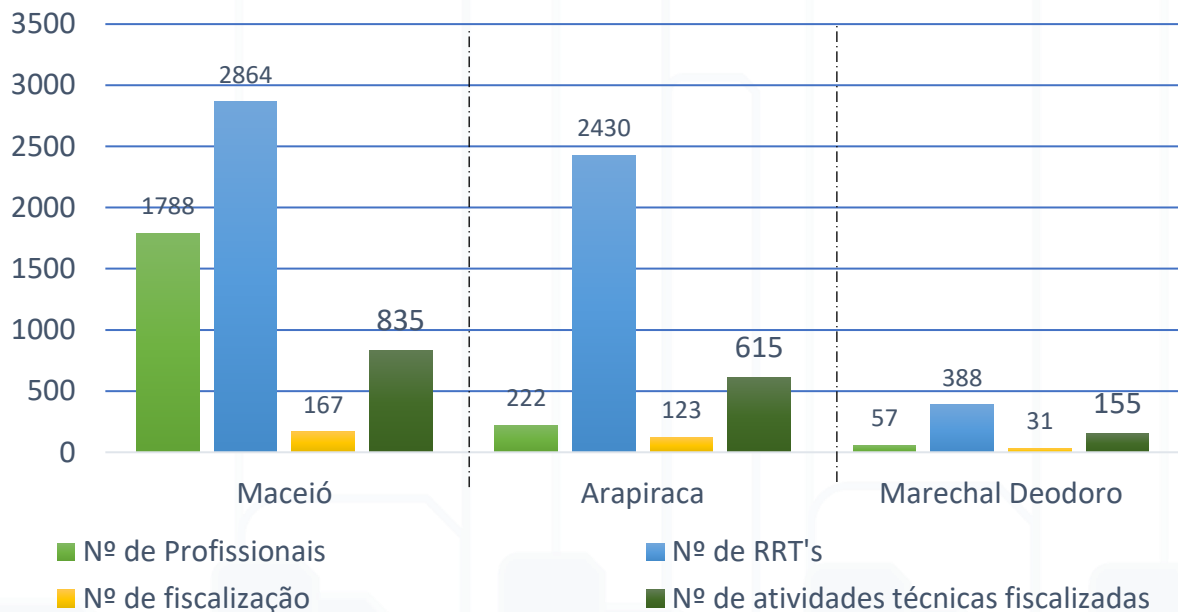
Feminino = 72,34%  
Masculino = 28,66%



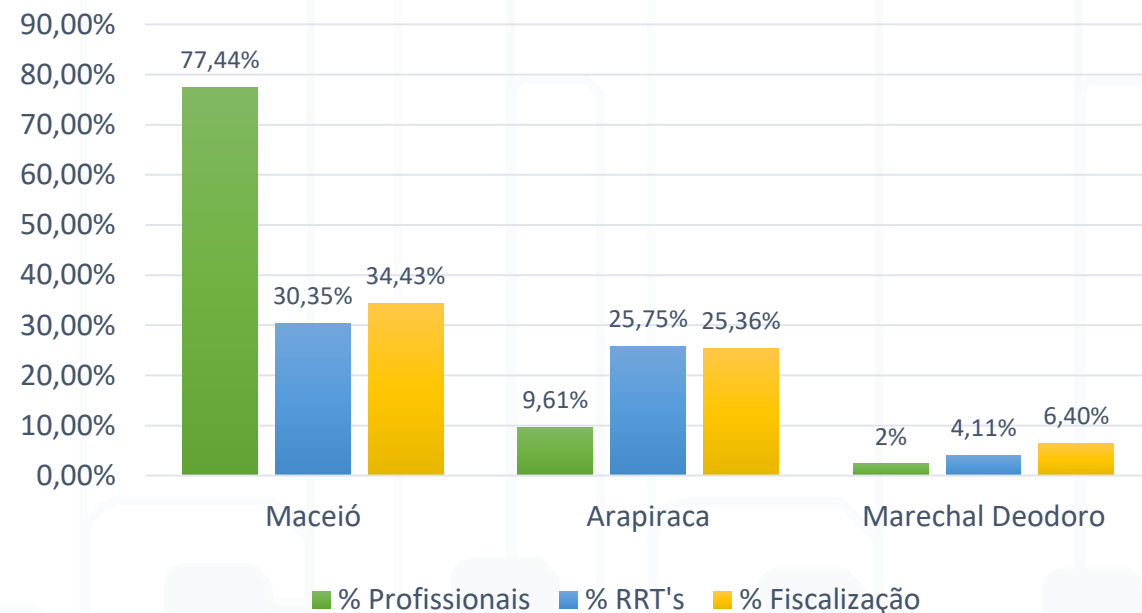
### Quantidade de Arquitetos e Urbanistas residente por Município (2023)



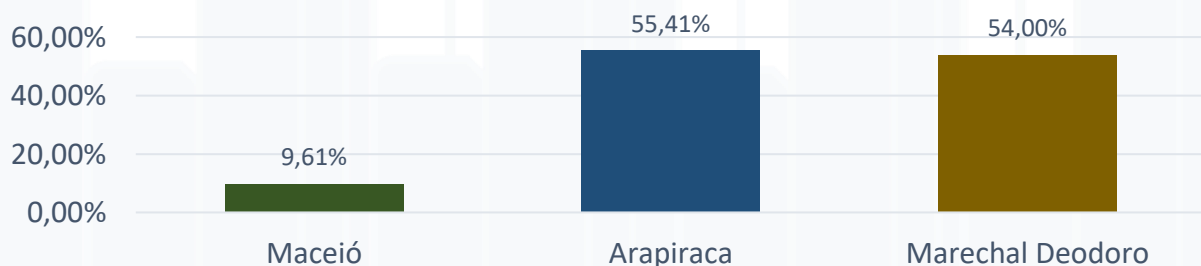
**Nº de Profissionais / Nº de RRT's / Nº de fiscalização e Nº de atividades técnicas fiscalizadas dos 03 municípios mais atuantes (2023)**



**Comparativo de % de profissionais ativos / % de RRT's e % de fiscalizações nos 03 municípios mais atuantes (2023)**



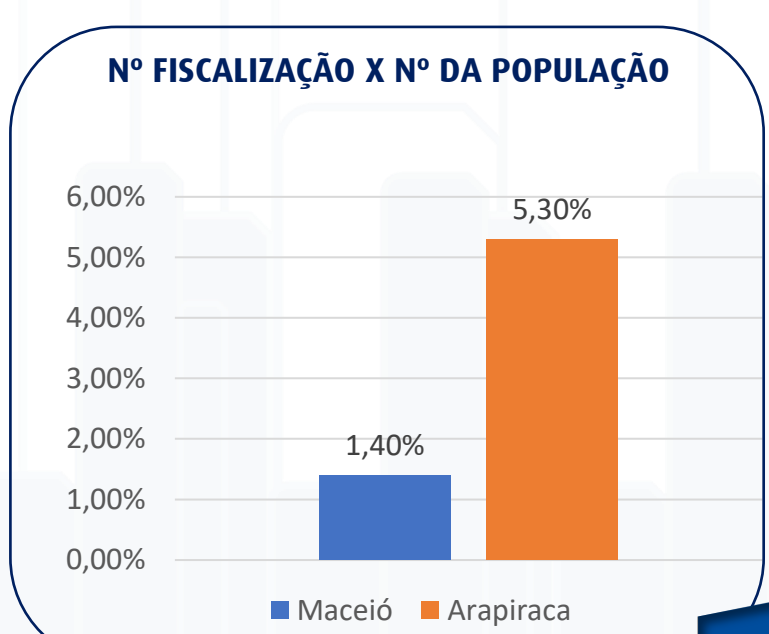
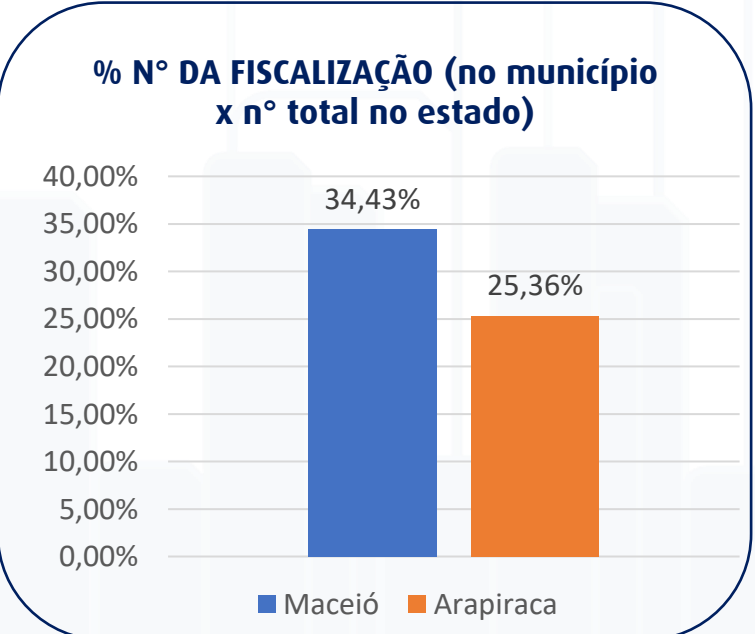
**Nº de Fiscalização por Arquiteto e Urbanista nos 03 municípios mais atuantes (2023)**



**Média de RRT por arquitetos nos 03 municípios mais atuantes (2023)**



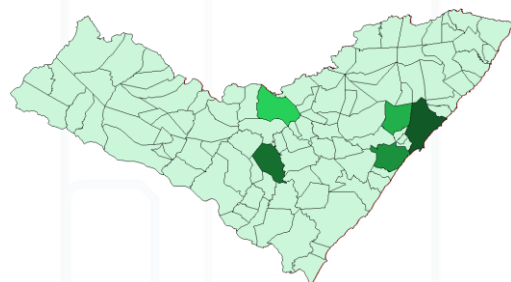
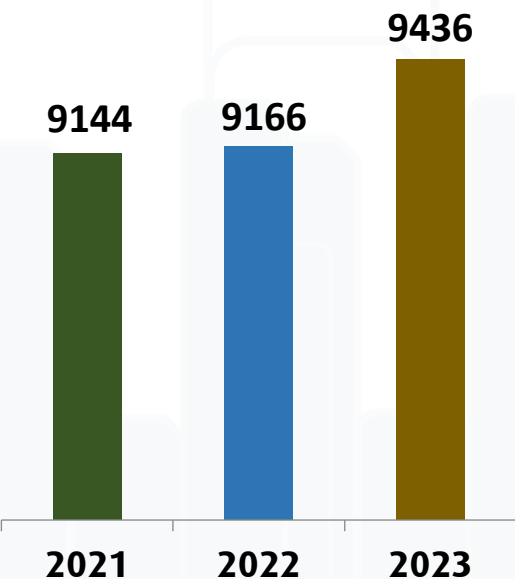
CAU/AL	Nº FISCALIZAÇÃO	% Nº DA FISCALIZAÇÃO (no município x nº total no estado)	Nº PROFISSIONAIS (Pagantes)	ARQUITETOS NO ESTADO x ARQUITETOS NO MUNICÍPIO (%)	Nº FISCALIZAÇÃO X Nº PROFISSIONAIS (%)	Nº HABITANTES	Nº FISCALIZAÇÃO X Nº DA POPULAÇÃO (%)
ARAPIRACA	123	25,36%	222	9,61%	55,41	232.000	0,053
MACEIÓ	167	34,43%	1788	77,44%	9,34	1.189.000	0,014
ALAGOAS	485		2.309				



**QUANTIDADE DE RRT'S  
EMITIDOS EM 2023**

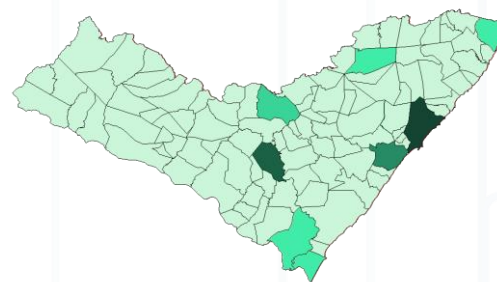
**9.436**

Qtd. de RRT por ano



**Municípios  
mais atuantes (N° RRT's)**

1° Maceió	2.864
2° Arapiraca	2430
3° Marechal Deodoro	388
4° Rio largo	261
5° Palmeira dos Índios	231
6° Maragogi	167
7° Penedo	150
8° Barra de São Miguel	148
9° Porto de Pedras	125
10° Pilar	120



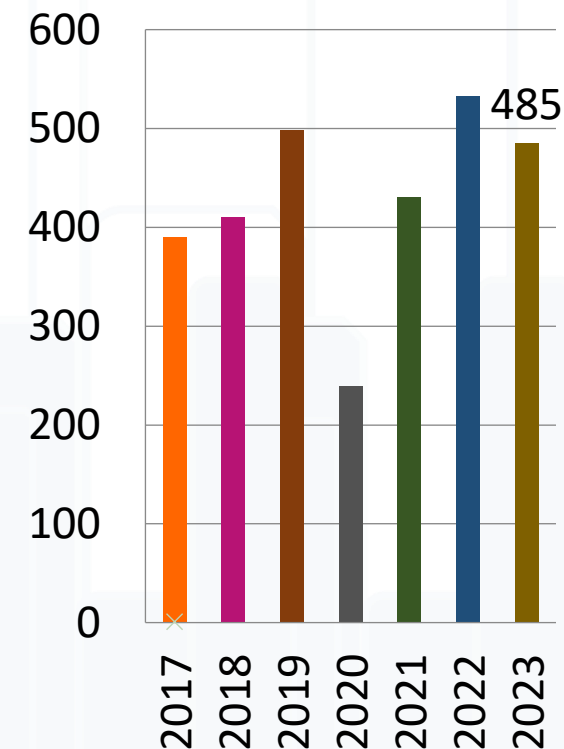
**Municípios  
mais fiscalizados em 2023  
(N° RF's)**

1° Maceió	167
2° Arapiraca	123
3° Marechal Deodoro	31
4° Piaçabuçu	21
5° Penedo	20
6° Palmeira dos Índios	20
7° Maragogi	16
8° União dos Palmares	13
9° Rio Largo	9
10° Paripueira	9

**N° DE RELATÓRIOS DE  
FISCALIZAÇÃO (RF)**

**485**

Quantidade de RF por ano

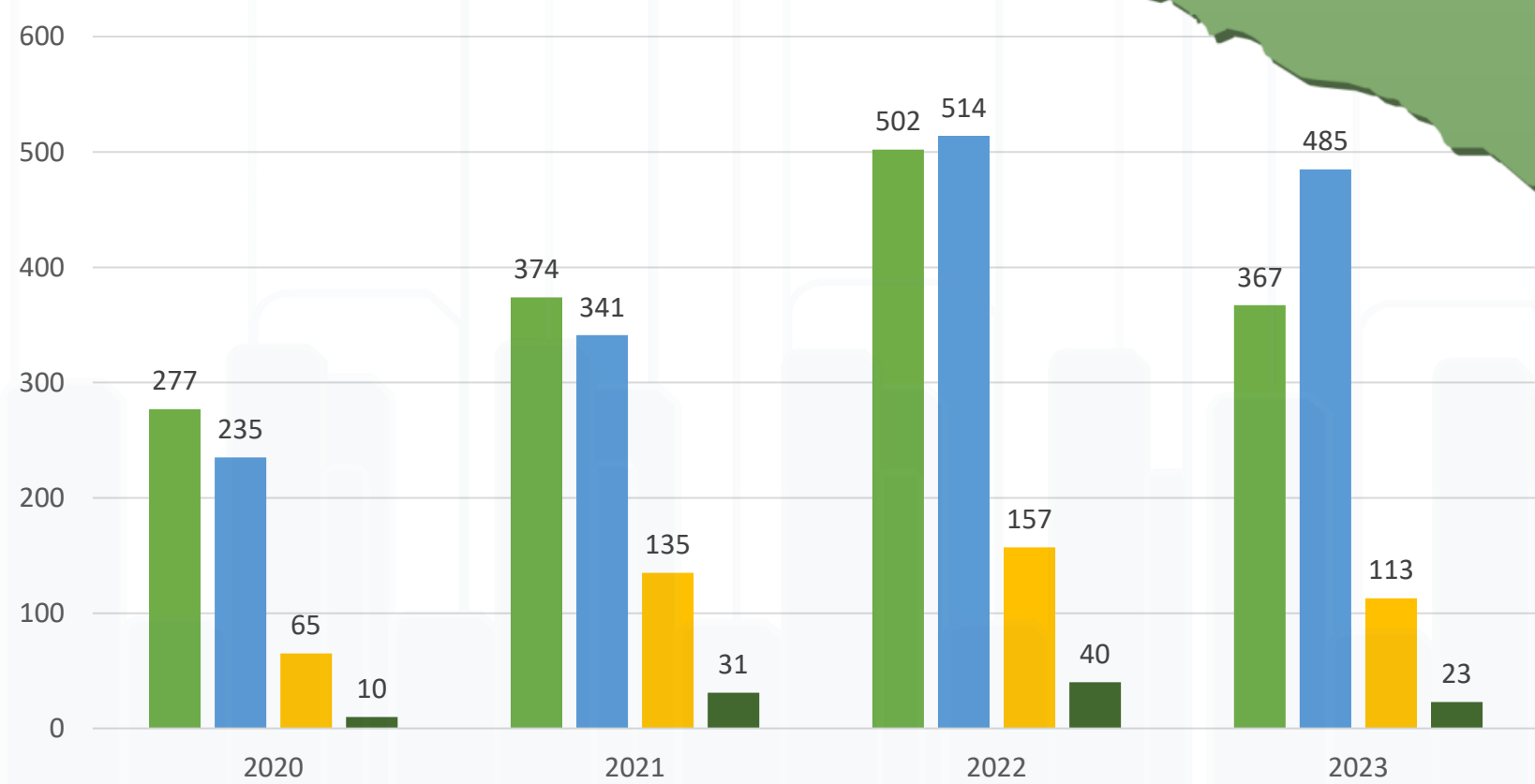


## Nº DOS ÚLTIMOS 4 ANOS



**OBRAS FISCALIZADAS**

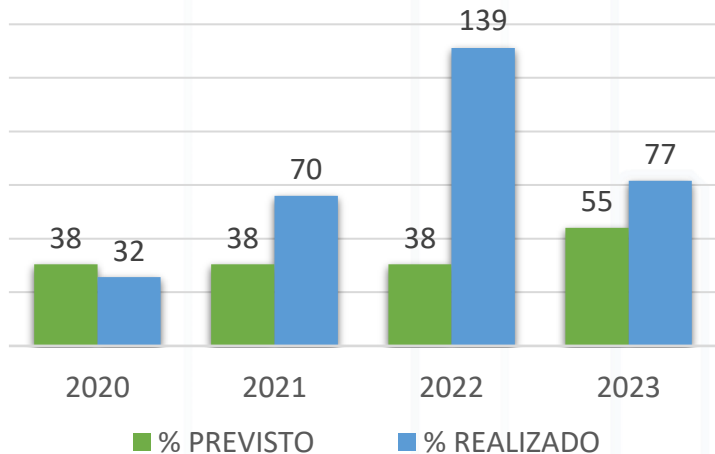
**367**



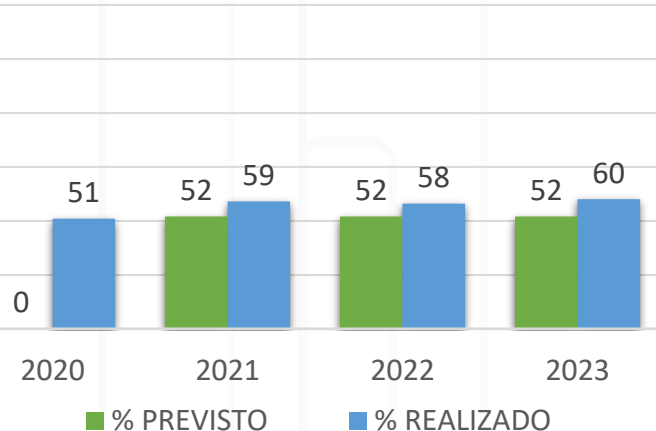
■ Obras fiscalizado ■ Relatório de fiscalização ■ Notificação Preventiva ■ Auto de infração



Índice da capacidade de fiscalização (%)



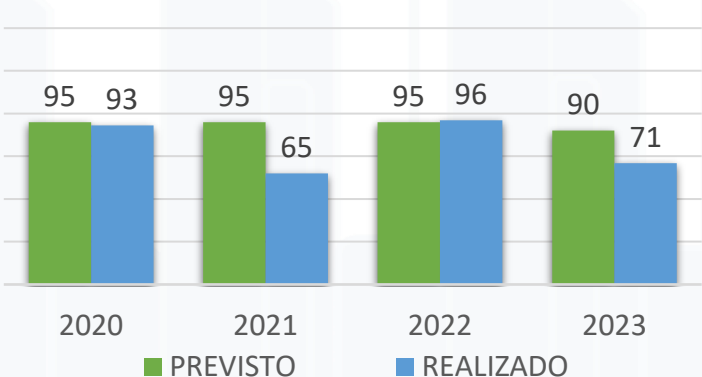
Índice de presença profissional nas obras e serviços fiscalizados (%)



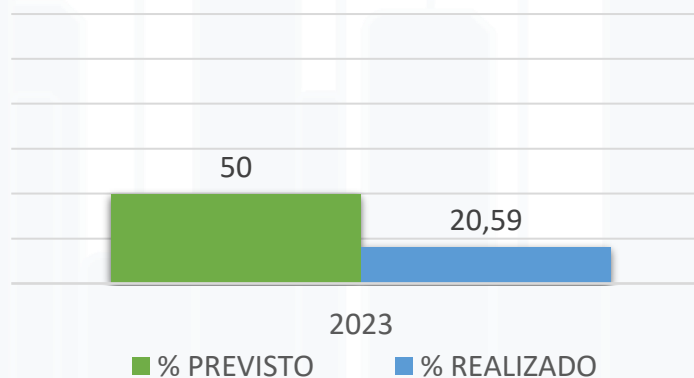
Índice de RRT no mês por profissional ativo (Qtd)



Índice de capacidade de atendimento de denúncias (%)



Índice de eficiência na conclusão de processos de fiscalização (%)

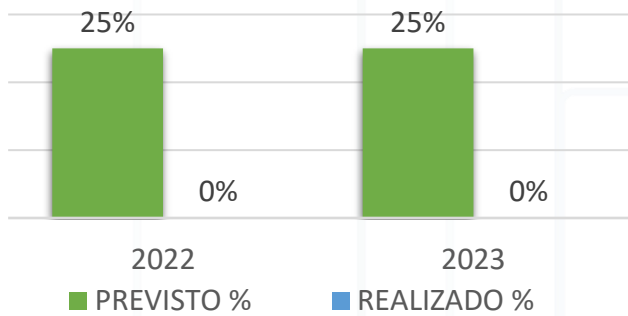


**OBJETIVO**

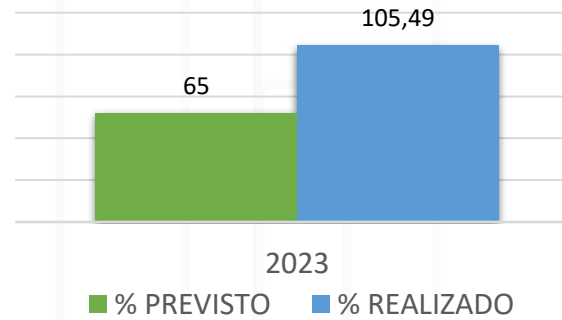
**Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo.**



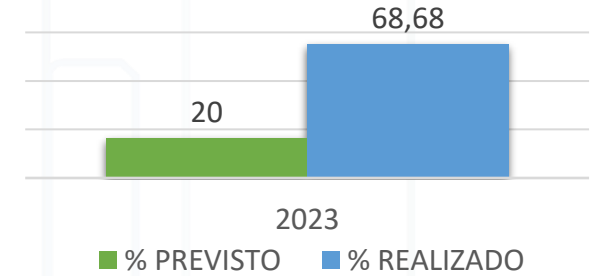
**Índice da capacidade de articulação institucional para fiscalização (%)**



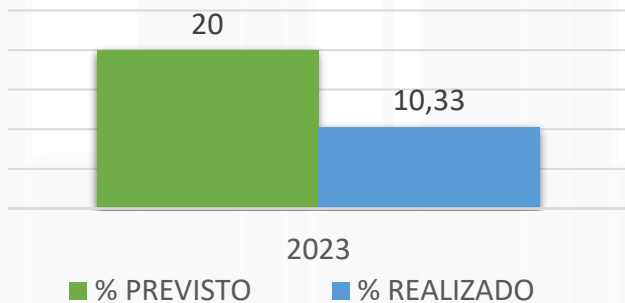
**Índice produtividade de fiscalização (%)**



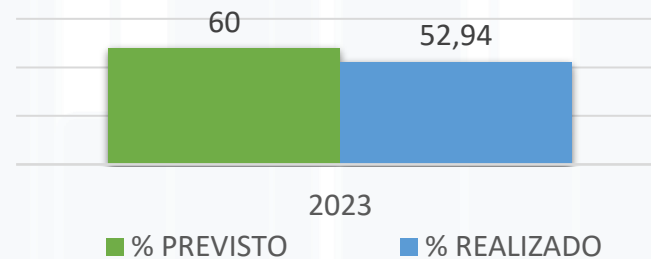
**Índice de regularidade no CAU (%)**



**Índice de regularização de obras e serviços (%)**



**Índice de regularização com RRT (%)**



**OBJETIVO**

**Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo.**

**CAPITAL**

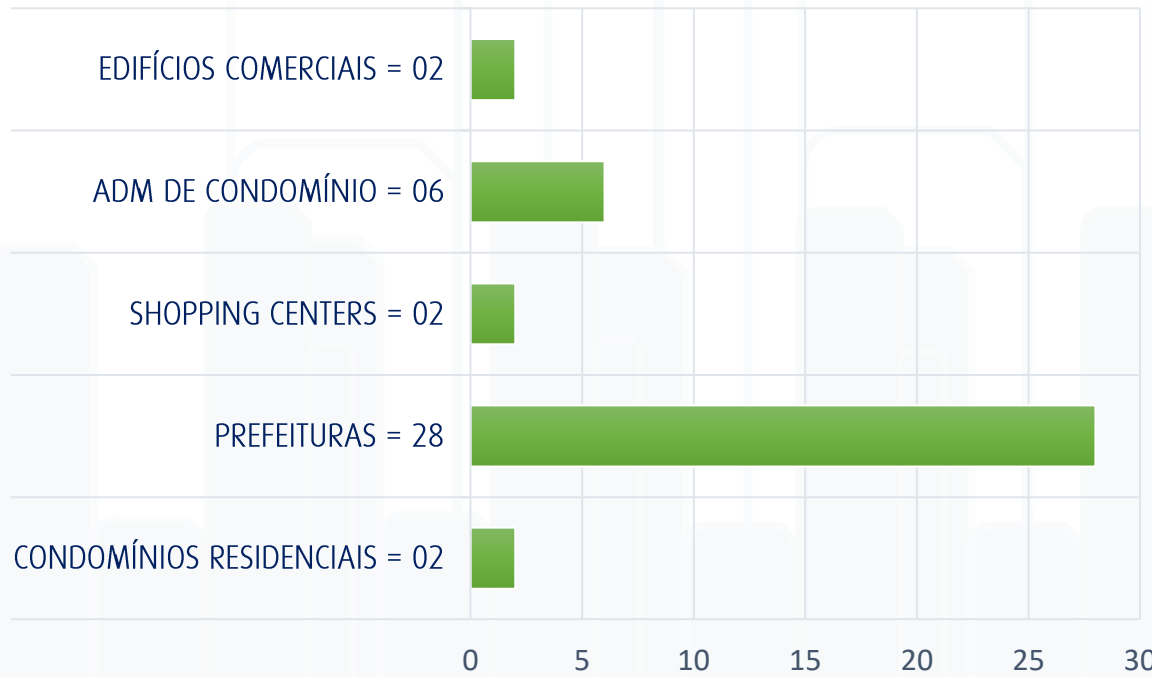
**117**

**INTERIOR**

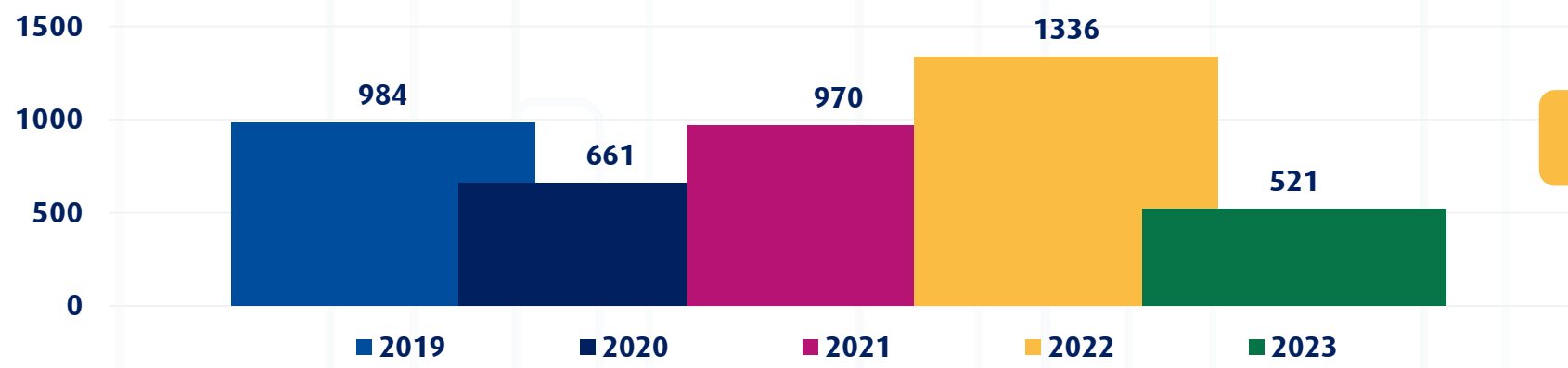
**281**

**AÇÕES ORIENTATIVAS**

**40**

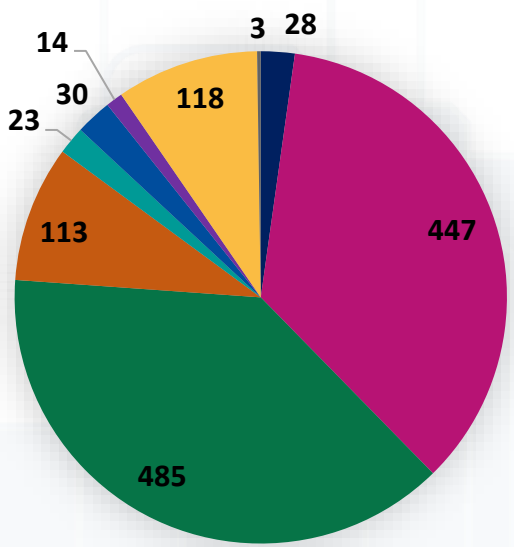


### Total de Procedimentos



Nº de ações de fiscalização

**521**



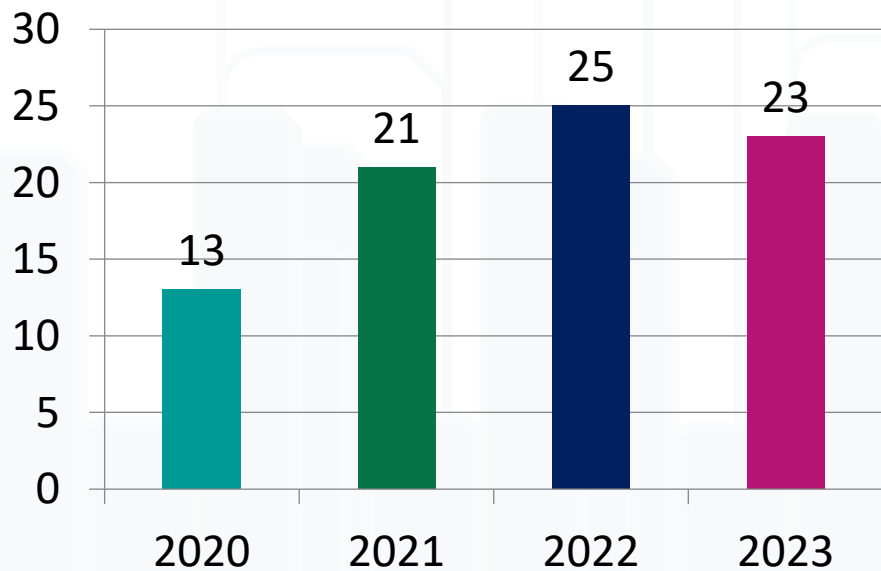
### Tipos de Procedimentos em 2023

- Denúncias
- Relatórios de Fiscalização
- Autos de Infração
- Memorandos
- Processos à CED
- Visitas InLoco
- Notificações Preventivas
- Processos à CEP
- Fiscalização em Mídias Sociais

Vale salientar que o CAU/AL possui na equipe de fiscalização apenas 01 fiscal (para atender 2309 arquitetos ativos + 199 empresas ativas, distribuídos em 62 dos 102 Municípios Alagoano).

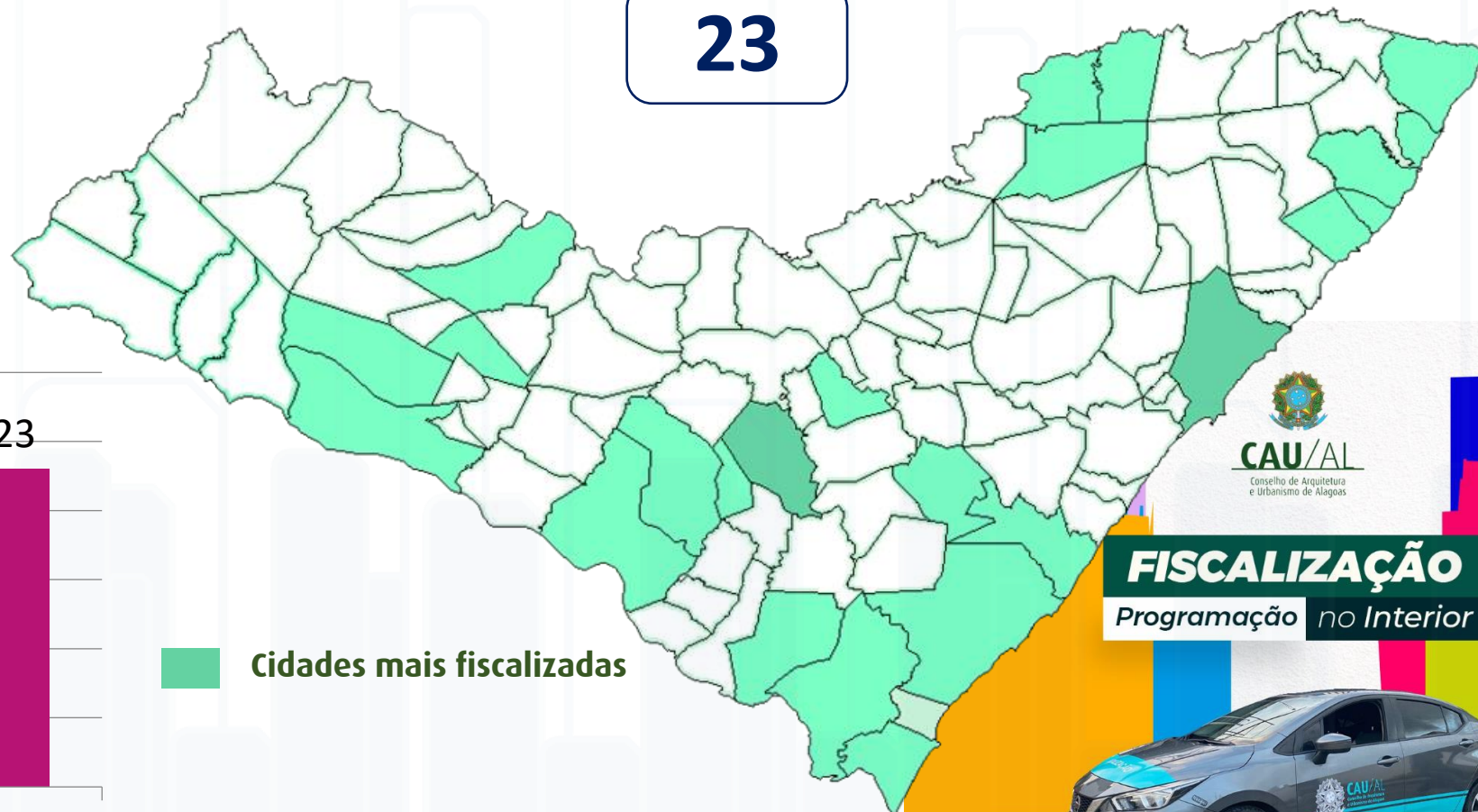
No ano de 2023 o CAU/AL realizou 08 viagens de fiscalização ao interior do Estado, visitando 23 cidades para fiscalização do exercício profissional e busca de diálogo junto aos gestores públicos com o objetivo de disseminar informações relacionadas à prática regular da arquitetura e urbanismo, assim como propor parcerias no tocante à fiscalização e à assistência técnica para a população, tendo como objetivo a maior abrangência no território estadual.

Nº CIDADES FISCALIZADA



## CIDADES FISCALIZADAS

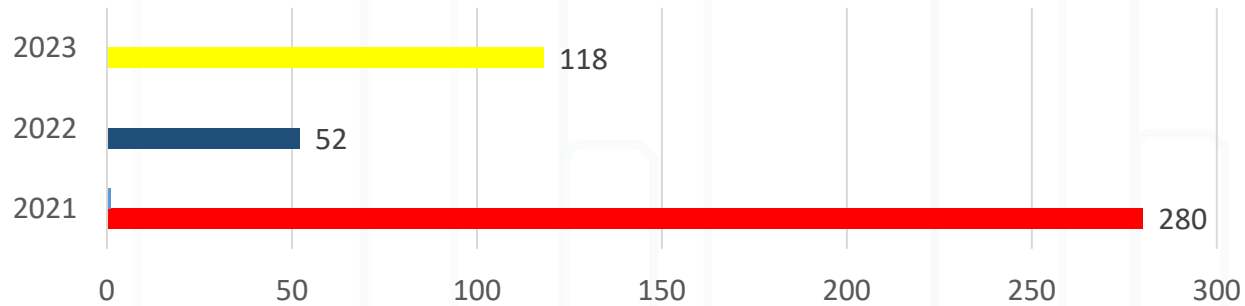
23



**FISCALIZAÇÃO**  
Programação no Interior



### PERFIS FISCALIZADOS NOS ÚLTIMOS 03 ANOS



### PERFIS DE REDES SOCIAIS FISCALIZADOS



118

### DENÚNCIAS REALIZADAS E EFETIVADAS EM 2023

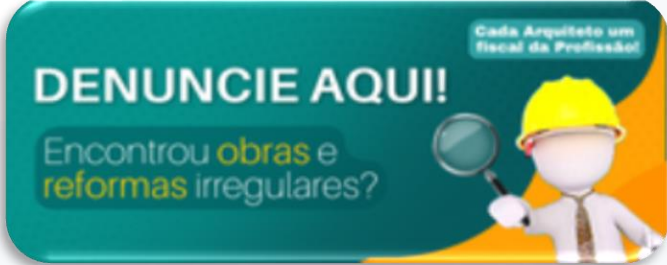
DENÚNCIAS

28

DENÚNCIAS ATENDIDAS

20

Clique na imagem e confira!







**Clique na imagem e confira!**

## INFORMATIVO PARA CONDOMÍNIOS

ORIENTAÇÕES BÁSICAS SOBRE REFORMAS



O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas (CAU/AL), iniciou uma ação de orientação com os síndicos e condôminos de Alagoas sobre as orientações básicas sobre reformas. Esta ação busca assegurar que os serviços de reforma realizados em unidades privativas possam garantir a segurança aos moradores e evite, desta forma, tragédias.



CAU/AL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas

O conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas - CAU/AL, buscando assegurar que os serviços de reformas realizados nas unidades privativas que compoem os condomínios possam garantir segurança aos moradores, apresenta esse informativo com orientações básicas sobre reformas voltadas aos profissionais de administração de imóveis, síndicos e condôminos.

## O ARQUITETO E URBANISTA É O PROFISSIONAL HABILITADO POR LEI, A REALIZAR PROJETO DE ARQUITETURA DE INTERIOR.

### RESPONSABILIDADES

Tendo em vista que a responsabilidade pela manutenção e segurança dos prédios, assim como de suas instalações, é do condomínio, do proprietário ou do ocupante do imóvel, os mesmos respondem por possíveis danos que as obras executadas sem a participação de um profissional legalmente habilitado possam ocasionar aos moradores ou a terceiros.

Nesse sentido, o CAU/AL apresenta a seguir dicas para realização de obras ou serviços dentro da legalidade, buscando preservar e proteger os moradores assim como a sociedade em geral.

### O SÍNDICO TAMBÉM É RESPONSÁVEL

De acordo com a Lei 10.406/02, o síndico diligencia a conservação e guarda das partes comuns, além de zelar pela prestação dos serviços que interessem aos possuidores.

### OBRA LEGAL

As obras de reforma, manutenção ou ampliação devem ser executadas por profissional legal, evitando dessa forma, o uso de materiais inadequados, riscos de acidente, custos adicionais e, até mesmo, tragédias e prejuízos irreparáveis.

Caso o síndico queira verificar o registro do arquiteto e urbanista no Conselho, orienta-se proceder consulta no site do CAU/AL ([www.cau.al.gov.br](http://www.cau.al.gov.br)), em Serviços Online, para verificar se o mesmo está registrado no Conselho.

SÍNDICO, AGENDE UMA REUNIÃO COM O CAU/AL ATRAVÉS DO EMAIL: [GERENCIATECNICA@CAUAL.ORG.BR](mailto:GERENCIATECNICA@CAUAL.ORG.BR) OU ATRAVÉS DO TELEFONES: 3313.3506 | 3313.3508

### SUGESTÕES

- Antes que seja iniciada qualquer obra em apartamento ou sala, os proprietários ou inquilinos devem apresentar ao síndico, incumbido a este autorizar ou não a reforma, os projetos assinados pelos profissionais responsáveis, acompanhados dos devidos registros das atividades perante seu conselho de classe.

- Se a obra for realizada por um empresa ou um profissional de Arquitetura e Urbanismo, exija o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) da obra e/ou serviço, antes mesmo de seu início. No documento, constam detalhes como os dados do profissional responsável, o tempo estimado da obra e o tipo da atividade que será realizada.

- O RRT é a documentação que comprova quem são os responsáveis pelas atividades de Arquitetura e Urbanismo a serem realizadas. Ou seja, preserva os moradores e os síndicos de serem responsabilizados por danos ocasionados pelas intervenções feitas.

- O ideal é que nas convenções dos condomínios, ou regimentos internos existam cláusulas determinando a obrigatoriedade de observação das normas em vigor, a exemplo da NBR 16.280, que trata sobre reformas em edificações.

Fique atento aos serviços em que é indispensável possuir um Responsável Técnico habilitado, como nos exemplos abaixo:

- ✓ Demolição e/ou construção de parede;
- ✓ Abertura e/ou fechamento de vãos;
- ✓ Alteração nas instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias;
- ✓ Substituição de revestimento (piso, parede, teto);
- ✓ Instalação de mobiliário fixo.

Exemplos de serviços em que não é obrigatório contratar um profissional habilitado:

- ✓ Substituição do mobiliário móvel;
- ✓ Instalação de cortina;
- ✓ Troca de luminária;
- ✓ Substituição de metais e louças sanitárias;
- ✓ Rebaixamento de forro de gesso.



## PERGUNTAS E RESPOSTAS

**1** Contratei um arquiteto e urbanista e este cumpriu o contrato. Agora, preciso alterar meu projeto, mas não tenho mais como contatá-lo. Como devo proceder?

A rigor, essa alteração não pode ser feita, salvo autorização por escrito da pessoa natural, titular do direito autoral do trabalho, conforme diz a Lei n.º 12.378/2010. Entretanto, a mesma lei (art. 16, § 2º) diz que, em caso de falecimento ou de incapacidade civil do autor do projeto inicial, alterações poderão ser realizadas pelo coautor ou, não havendo, por outro profissional.

**2** Um arquiteto e urbanista executou minha obra há cinco anos e, agora começou a apresentar fissuras, trincas, rachaduras e/ou deformações. Ele ainda é responsável pelo que foi executado?

Conforme o Código Civil vigente (artigo n.º 618) "nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo." E ainda: "decairá do direito assegurado neste artigo o dono da obra que não propuser a ação contra o empreiteiro, nos 185 dias seguintes ao aparecimento do vício ou defeito."

## ESTAMOS A DISPOSIÇÃO NAS REDES SOCIAIS E NO SITE PARA OUTRAS DÚVIDAS.

## »» COMO É FEITA A FISCALIZAÇÃO DO CAU?

O código urbanístico e Plano Diretor das cidades, determinam que as obras só devam ser executadas sob supervisão de um profissional Habilitado. O Conselho de Arquitetura e Urbanismo é uma autarquia federal com a finalidade de fiscalizar o exercício da profissão, abrangendo as atribuições e os campos de atuação previstos em Lei, além de atuar na prevenção da prática do exercício ilegal da profissão de arquitetura e urbanismo. As atividades técnicas estão especificadas nas Resoluções 21 e 51 do CAU/BR, disponíveis para download no site do CAU/AL.

Durante as visitas para vistorias, o fiscal solicita documentações que comprovem a atuação de profissionais habilitados pelas atividades desenvolvidas na obra referentes a projeto e execução. Se a atividade estiver sendo desempenhada por um Arquiteto e Urbanista, o documento legal exigido é o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT. É obrigatório que o profissional contratado emita este documento e entregue as cópias assinadas, tantas quanto forem necessárias para aprovação dos projetos nos órgãos públicos, sendo necessário sempre deixar uma cópia na obra.

**3** Paguei pelos serviços prestados por um arquiteto e urbanista, mas ele não entregou o projeto na data determinada em contrato. A quem devo recorrer?

O síndico poderá processar o arquiteto e urbanista que descumpriu a cláusula contratual na Justiça comum. Procure um advogado ou defensor público para orientá-lo (a) quanto ao contrato firmado entre as partes. O síndico pode ainda denunciar o profissional no CAU/AL, que irá avaliar a documentação comprobatória por meio de sua Comissão de Ética e Disciplina. As sanções previstas em lei vão desde advertência até o cancelamento do registro profissional.

**4** Meu vizinho está reformando/construindo e acho que a obra pode oferecer riscos à segurança de pessoas e de outros imóveis. Posso pedir ao CAU/AL para embargar a obra?

Não. Entre as atribuições reservadas em lei ao CAU/AL, não se encontra o poder de embargo a obras. Em Alagoas, tal função compete à Agência de Fiscalização de Alagoas (Agefis).

**5** Por lei, quais serviços arquitetos e urbanistas com registro no CAU/AL estão habilitados a realizar?

Execução de edificações; projeto arquitetônico e de reforma; projeto de adequação de acessibilidade; As Built; projeto de estrutura em madeira, concreto, pré-fabricada, estrutura metálica, mistas e adequação ergonômica; projeto de arquitetura de interiores, que envolvam alteração nas instalações prediais; projeto de reforma de interiores; arquitetura paisagística; vistorias; laudos; perícias e avaliações (Lein.º 12378/2010).



Se a fiscalização encontrar indícios de irregularidades que não sejam da competência do CAU fiscalizar, os relatórios serão encaminhados às autoridades competentes para que os fatos sejam apurados.

Vale salientar que a fiscalização feita pelo CAU visa garantir à sociedade serviços de Arquitetura e Urbanismo de qualidade, com as condições de segurança e bem-estar à altura de suas necessidades e em conformidade com as disposições da legislação em vigor. A presença de um arquiteto é fundamental para se elaborar e executar seu projeto, pois ele está habilitado para analisar o comportamento da estrutura, das veredas, das instalações prediais e diagnosticar as alterações a serem feitas, de modo a não interferir na estabilidade e na segurança da edificação.

Síndico, denuncie irregularidades em seu condomínio - [www.cau.al.gov.br](http://www.cau.al.gov.br)



CAU/AL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas

## MODELO DE PLACA 1 – NÃO TRIBUTÁVEL EM MACEIÓ

<b>TIPO DE EDIFICAÇÃO</b>	<b>ENDEREÇO DA OBRA</b> ENDEREÇO, TELEFONE, E-MAIL DO PROFISSIONAL	 <b>CAU/AL</b> Conselho de Arquitetos e Urbanistas do Alagoas PROJETO E OBRA REGISTRADO
<b>PROJETO ARQUITETÔNICO:</b>		
NOME DO PROFISSIONAL	CAU	Nº DO REGISTRO
	RRT	Nº DO REGISTRO
EMPRESA ( SE HOUVER)	CAU	Nº DO REGISTRO
	RRT	Nº DO REGISTRO
<b>DEMAIS RESPONSABILIDADES TÉCNICAS (OPCIONAL)</b>		
<b>Execução de obra</b>		
	ART/RRT	Nº DO REGISTRO
NOME DO PROFISSIONAL	CAU/CREA	Nº DO REGISTRO
EMPRESA (SE HOUVER)	CAU/CREA	Nº DO REGISTRO
<b>Projeto complementar 1</b>		
NOME DO PROFISSIONAL	CAU/CREA	Nº DO REGISTRO
	ART/RRT	Nº DO REGISTRO
<b>Projeto complementar «n»</b>		
NOME DO PROFISSIONAL	CAU/CREA	Nº DO REGISTRO
	ART/RRT	Nº DO REGISTRO
<b>PROPRIETÁRIO (OPCIONAL)</b>		
NOME		
QR-CODE PROJETO	QR-CODE EXECUÇÃO	QR-CODE DO PROFISSIONAL
		

**ESPAÇO RESERVADO PARA PERSPECTIVA DO FUTURO EMPREENDIMENTO**

**Clique na imagem e confira!**



A placa de obra é um dos mecanismos de valorização do arquiteto e urbanista, além de ser um direito e um dever estabelecido no Art. 14 da Lei Federal Nº 12.378/2010.


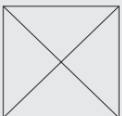

O CAU/AL disponibiliza quatro modelos que podem ser utilizados pelos profissionais, adequando às suas necessidades.

Os modelos sugeridos pelo CAU/AL já estão com espaço para inserção do QR Code, recurso que facilita o acesso às informações sobre os RRT's correspondentes às atividades realizadas na obra, dispensando que se mantenha, no local, via impressa do referido registro.

Modelo aprovado na DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOAL Nº 0114-03/2022. 30/06/2022.

## MODELO DE PLACA 2 – PASSÍVEL DE TRIBUTAÇÃO (MACEIÓ)




## MODELO DE PLACA 3 E 4 – OBRAS INTERNAS EM CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS – A3 E A4

<b>TIPO DE EDIFICAÇÃO</b>	<b>ENDEREÇO DA OBRA</b> ENDEREÇO, TELEFONE, E-MAIL DO PROFISSIONAL.		 Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Alagoas PROJETO E OBRA REGISTRADO
<b>PROJETO ARQUITETÔNICO:</b>			
NOME DO PROFISSIONAL	CAU	Nº DO REGISTRO	
	RRT	Nº DO REGISTRO	
EMPRESA ( SE HOUVER)	CAU	Nº DO REGISTRO	
	RRT	Nº DO REGISTRO	
<b>DEMAIS RESPONSABILIDADES TÉCNICAS (OPCIONAL)</b>			
<b>Execução de obra</b>	ART/RRT	Nº DO REGISTRO	
NOME DO PROFISSIONAL	CAU/CREA	Nº DO REGISTRO	
EMPRESA ( SE HOUVER)	CAU/CREA	Nº DO REGISTRO	
<b>Projeto complementar 1</b>			
NOME DO PROFISSIONAL	CAU/CREA	Nº DO REGISTRO	
	ART/RRT	Nº DO REGISTRO	
<b>Projeto complementar «n»</b>			
NOME DO PROFISSIONAL	CAU/CREA	Nº DO REGISTRO	
	ART/RRT	Nº DO REGISTRO	
<b>PROPRIETÁRIO (OPCIONAL)</b>			
NOME			
QR-CODE PROJETO	QR-CODE EXECUÇÃO	QR-CODE DO PROFISSIONAL	
			

**ESPAÇO RESERVADO PARA A ARTE DO PROFISSIONAL**

SUJEITO A TRIBUTAÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 4.954/2000.

**ESPAÇO PARA LOGOMARCA PROFISSIONAL**

<b>PROJETO ARQUITETÔNICO:</b>			
NOME DO PROFISSIONAL	CAU A000000-0		
ARQUITETO E URBANISTA	RRT 000000000		
EMPRESA ( SE HOUVER)	CAU PJ00000-0		
<b>EXECUÇÃO DE OBRA:</b>			
NOME DO PROFISSIONAL	CAU A000000-0		
ARQUITETO E URBANISTA	RRT 000000000		
EMPRESA ( SE HOUVER)	CAU PJ00000-0		
ENDEREÇO, TELEFONE, E-MAIL DO PROFISSIONAL			
 LOGOTIPO OPCIONAL - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Alagoas			





COMUNICADO DE VISITA Nº \_\_\_\_\_ IGEO: \_\_\_\_\_ DIA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Prezado(a) Senhor(a):

Vimos trazer ao conhecimento de Vossa Senhoria que, conforme estabelece o § 1º do Artigo 24 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, compete ao CAU orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Arquitetura e Urbanismo.

Em cumprimento ao supracitado dispositivo legal, o objetivo principal desta fiscalização é garantir que a prestação dos serviços técnicos presentes no(a) empreendimento/obra seja realizada por profissionais legalmente habilitados, e, ao mesmo tempo, coibir a prática do exercício ilegal da profissão de Arquiteto e Urbanista.

Desta forma, no exercício de suas funções, a fiscalização do CAU/AL, em visita realizada à(ão) obra/empreendimento situada(a) no endereço:

- NÃO IDENTIFICOU, na presente data, indicio de infração à legislação do exercício profissional.
- IDENTIFICOU, durante a fiscalização, indicio da(s) seguinte(s) infração(ões) à legislação de exercício profissional prevista(s) na Resolução 198 do CAU/BR:
  - Ausência de resp. técnico para a atividade
  - Exercício ilegal da profissão (pessoa física)
  - Exercício ilegal da profissão (pessoa jurídica)
  - Exercício irregular da profissão
  - Obstrução de atos da fiscalização
  - Ausência de placa, ou utilização irregular
  - RRT registrado em desacordo
  - Ausência de RRT

**Atividades técnicas sem responsável técnico identificadas na obra:**

- |  |  |
|--|--|
| <p><b>PROJETO DE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Arquitetura</li> <li><input type="checkbox"/> Reforma</li> <li><input type="checkbox"/> Estrutura de Concreto</li> <li><input type="checkbox"/> Arquitetura de Interiores</li> <li><input type="checkbox"/> Reforma de Interiores</li> <li><input type="checkbox"/> Instalações Hidrossanitárias</li> <li><input type="checkbox"/> Instalações Prediais de Baixa Tensão</li> <li><input type="checkbox"/> Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio</li> </ul> | <p><b>EXECUÇÃO DE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Obra</li> <li><input type="checkbox"/> Reforma de Edificação</li> <li><input type="checkbox"/> Obra de Interiores</li> <li><input type="checkbox"/> Reforma de Interiores</li> <li><input type="checkbox"/> Estrutura de Concreto</li> <li><input type="checkbox"/> Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio</li> <li><input type="checkbox"/> Outros _____</li> </ul> |
|--|--|

**A depender da infração constatada, a regularização deve ser realizada das seguintes formas:**

- Ausência de responsável técnico para a atividade:** Apresentar RRT (Registro de Responsabilidade Técnica ou ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos profissionais responsáveis pelas atividades;
- Exercício ilegal PJ:** Solicitar registro junto ao CAU, ou CREA (quando cabível) e apresentar protocolo de solicitação, posteriormente, registro definitivo;
- Ausência de placa, ou utilização irregular:** Fixar placa de obra em local visível ao público, contendo as informações mínimas exigidas pela Resolução Nº 75 do CAU/BR;
- Obstrução de atos da fiscalização:** Contatar o CAU/AL para possibilitar uma nova fiscalização no prazo máximo de 10 dias;
- Ausência de RRT:** Emissão de RRT Extemporâneo para as atividades identificadas sob responsabilidade do profissional fiscalizado, preenchendo corretamente a data de início delas, conforme Resolução Nº 91 do CAU/BR.

\_\_\_\_\_, (AL), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Cordialmente,

Pedro Diogo Peixoto Dantas  
Analista de Fiscalização  
(82) 3313-3506 / 3313-3508 – atendimento@caual.org.br

- Atendimento das 13 às 19h.

AVALIE NOSSO ATENDIMENTO!



# OBRA FISCALIZADA

## CAU/AL

CONSELHO DE ARQUITETURA  
E URBANISMO DE ALAGOAS

Autarquia federal criada pela Lei 12.378 de 2010.

ENDEREÇO:
DATA DA VISITA

Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 2789 - Mangabeiras, Cond. Norcon Empresarial, Loja 08. CEP:57.037-532 - FONES (82) 3313-3506 / 3313-3508 - E-MAIL: atendimento@caual.org.br

Clique na  
imagem e  
confira!



O objetivo principal desta fiscalização é garantir que a prestação dos serviços técnicos presentes o(a) empreendimento/obra seja realizada por profissionais legalmente habilitados, e, ao mesmo tempo, coibir a prática do exercício ilegal da profissão de Arquiteto e Urbanista.



# PLACA de OBRA

Projetos, Serviços e Instalações



# CAU/AL

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS

## OBRA FISCALIZADA

Conselho de Arquitetura e Urbanismo - Criado pela Lei Federal Nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, Orienta, Disciplina e Fiscaliza o Exercício da Arquitetura e Urbanismo.



## FISCALIZAÇÃO DE REDES SOCIAIS



## DENUNCIE AQUI!

Encontrou obras e reformas irregulares?



## INFORMATIVO PARA CONDOMÍNIOS

ORIENTAÇÕES BÁSICAS SOBRE REFORMAS



AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS REALIZADOS
<b>01 - Fiscalização do exercício profissional - Capital e Interior:</b> Fiscalização efetiva, dentro da programação do Plano de Fiscalização, com o traçado de rotas estratégicas, dentro da área da grande Maceió e principais municípios do Estado de Alagoas.	592 obras fiscalizadas (148 dias fiscalizáveis X 04 obras fiscalizadas por dia).  90% das denúncias apuradas;	403 Obras fiscalizadas  71,42% das denúncias apuradas
<b>02 - Fiscalização de Edifícios Comerciais (Capital e Interior)</b> Fiscalização das edíficos e galerias comerciais existentes, bem como suas áreas comuns	80% dos Edifícios Fiscalizados 20 Edifícios (20 dias úteis fiscalizáveis X 01 Edifício por dia)	80% dos Edifícios fiscalizados
<b>03-Fiscalização de Edifícios Comerciais (Capital e Interior)</b> Cientificar os Síndicos acerca da corresponsabilidade do quanto a exigência de apresentação de responsável técnico para intervenção nas unidades	80% dos Síndicos Cientificados 20 Edifícios (20 dias úteis fiscalizáveis X 01 Edifício por dia)	0% dos Síndicos cientificados. Houver
<b>04 - Fiscalização em Condomínios Residenciais:</b> Fiscalização de condomínios residenciais, bem como suas áreas comuns	80% dos Condomínios Fiscalizados 20 Condomínios (20 dias úteis fiscalizáveis X 01 Edifício por dia)	110% dos condomínios fiscalizados
<b>05 - Fiscalização em Condomínios Residenciais:</b> Cientificar os Síndicos acerca da corresponsabilidade do quanto a exigência de apresentação de responsável técnico para intervenção nas unidades	80% dos Síndicos Cientificados 20 Condomínios (20 dias úteis fiscalizáveis X 01 Edifício por dia)	0% dos síndicos cientificados
<b>06 - Fiscalização em Administradoras</b> Distribuição do "Informativo sobre reformas para síndicos e condôminos do CAU/AL" Dias útes 2023 = 10 X 01 Administradora/Dia = 10 Administradoras	80% das Administradoras recebendo Informativo 10 Administradoras (10 dias úteis fiscalizáveis X 01 Administradora por dia)	20% dos shoppings fiscalizados
<b>07 - Fiscalização em Administradoras</b> Cientificar acerca da corresponsabilidade do síndico quanto a exigência de apresentação de responsável técnico para intervenção nas unidades	80% das Administradoras Cientificadas 10 Administradoras (10 dias úteis fiscalizáveis X 01 Administradora por dia)	110% das administradoras cientificadas

## LEGENDA

Realizado

Parcialmente

Não realizado



AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS REALIZADOS
08 - Fiscalização em Shopping Center Fiscalização das construções e/ou reformas nas lojas, bem como as áreas de comuns	100% dos Shoppinhgs Fiscalizados 05 Shoppings (5 dias úteis fiscalizáveis X 01 Shopping por dia)	20% dos shoppings fiscalizados
09 - Fiscalização em Shopping Center Cientificar acerca da corresponsabilidade do Comitê quanto a exigência de apresentação de responsável técnico para intervenção nas lojas	40% dos Shoppinhgs Cientificadas 05 Shoppings (5 dias úteis fiscalizáveis X 01 Shopping por dia)	0% dos shoppings cientificados
10 - Fiscalização em Shopping Center Formalização do Termo de Cooperação com adm dos Shoppings	40% dos Shoppinhgs com Termo de Cooperação firmado 05 Shoppings (5 dias úteis fiscalizáveis X 01 Shopping por dia)	20% dos Shoppinhgs com Termo de Cooperação firmado
11 - Formalização de Convênios com Concessionárias Oficiar com carta de intenções, visando parceria de fiscalização entre o CAU com as seguintes instituições: BRK, EQUATORIAL, CREA, SEDET (Prefeitura de Maceió).	25% das Concessionárias com Termo de Cooperação firmado	0% das Concessionárias com Termo de Cooperação firmado
12 - Fiscalização em Redes Sociais 250 perfis fiscalizados / ano	85% dos perfis fiscalizados, meta do ano, sendo:	47,20% dos perfis fiscalizados
13 - Fiscalização em Eventos Levantar agenda/calendário de eventos por Município - recorte acima de 30.000 habitantes	50% dos Eventos (Municípios com População >= 30mil habitantes) 12 eventos (12 dias úteis fiscalizáveis X 01 Evento por dia)	33,3% dos eventos fiscalizados
14 - Desenvolvimetro de Dashboard Indicadores	Implantar ferramenta de controle dos indicadores e projetos, aumentando a assertividade na apresentação dos resultados	Não foi desenvolvido nenhum dashbiard de indicadores

## LEGENDA

Realizado

Parcialmente

Não realizado

Ações	Resultados Esperados	Resultados realizados
15 - Treinamento IGEO	Utilização da Ferramenta IGEO durante planejamento e ações da equipe de fiscalização	Foi realizado um treinamento nos dias 13 a 15 de março de 2023
16 - Treinamento NOVA Resolução Fiscalização	Adequação dos procedimentos das rotinas de fiscalização às novas regras estabelecidas pelo CAU/BR	Foi realizado um treinamento online.
17 - Lançamento do Modelo de Placa de Obra do CAU/AL	O CAU/AL disponibiliza quatro modelos que podem ser utilizados pelos profissionais, adequando às suas necessidades.	O CAU/AL disponibiliza quatro modelos que podem ser utilizados pelos profissionais, adequando às suas necessidades, através do link abaixo: <a href="https://www.cau.al.gov.br/?page_id=19565">https://www.cau.al.gov.br/?page_id=19565</a>

## LEGENDA

Realizado

Parcialmente

Não realizado

# Atendimento



**INVESTIMENTO**

**R\$227.263,37**

74,27% do Previsto

**Realizado**

**13,6%**

10% (mínimo) da RAL

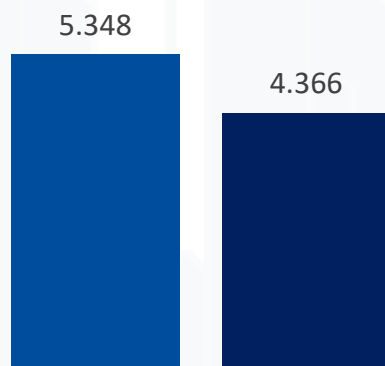
**Limite alcançado**

**OBJETIVO**

Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade

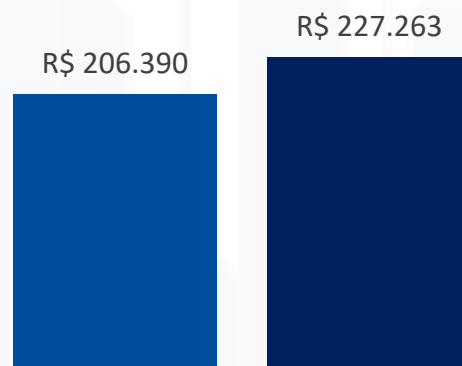
Total de atendimentos dos últimos 2 anos

■ 2022 ■ 2023



Total de investimento dos últimos 2 anos

■ 2022 ■ 2023



**NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS**

**4.366**



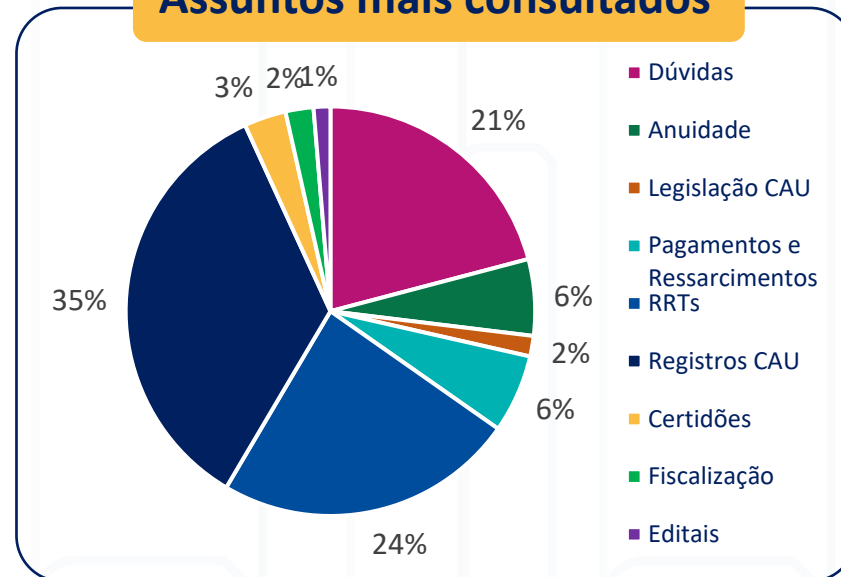
## COLETA DE DADOS

A ficha de atendimento do CAU/AL a partir do mês de julho obteve um novo método de coleta, tornando-se 100% digital e personalizável. Trata-se de um questionário na plataforma Microsoft Forms, construído com base na carta de serviços do Conselho, o qual realiza cruzamento de dados entre as atividades de rotina e os seus respectivos setores.

Considerando os 4.366 atendimentos no ano de 2023, 35% deles são sobre Registro profissional, 24% RRT's e 21% Dúvidas. Sendo 43.8% deles tratados por telefone, 23.8% SICCAU e 15.7% WhatsApp. 90,88% dos atendimentos são resolvidos no próprio setor de atendimento, 4,56% resolvidos na Gerência geral e 4,49% na Gerência técnica.

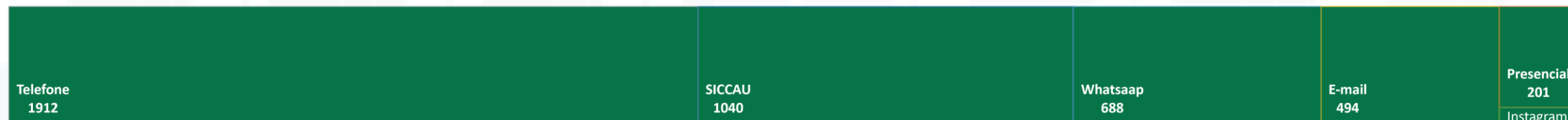
O novo método proporciona o acompanhamento das atividades de rotina possibilitando gerar indicadores que motivem a formulação de novas ações e projetos.

### Assuntos mais consultados



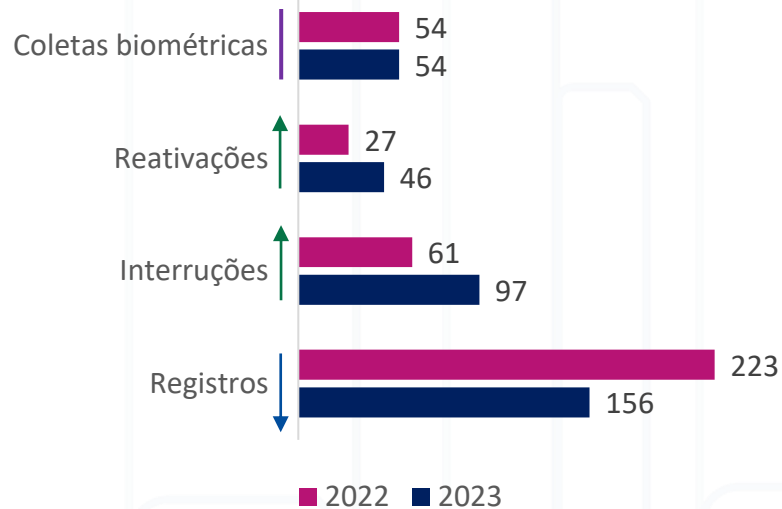
Fonte: Ficha de atendimento (Microsoft Forms), 2023.

## Canais de Atendimento

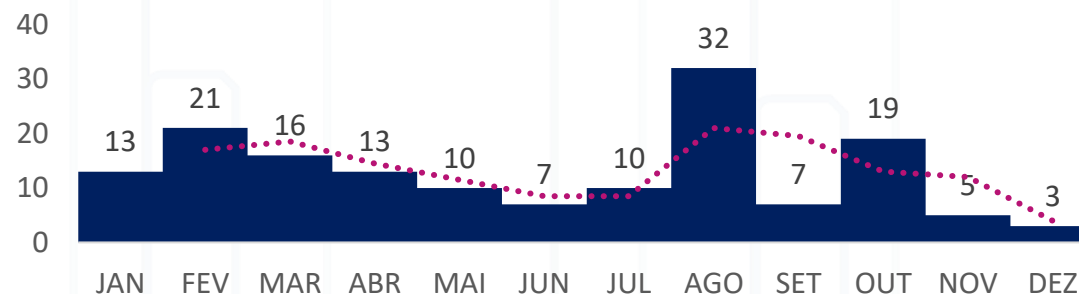


■ SICCAU ■ Presencial ■ Telefone ■ E-mail ■ Whatsaap ■ Instagram ■ Facebook

### Registros Profissionais



### Quantidade de registros solicitados 2023

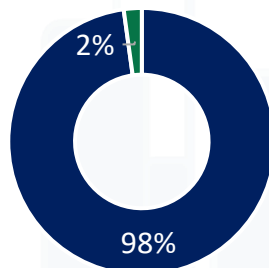


### RESUMO PROFISSIONAL

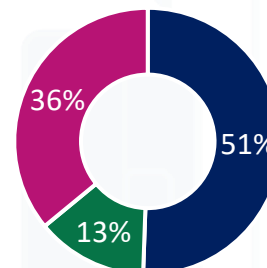
Em 2023, de acordo com a plataforma IGEO, foram solicitados 156 registros, 30,04% a menos que o ano de 2022. 2023 obteve 19 solicitações a mais que o ano anterior.

O CAU/AL possui 72% das solicitações de registros no ano de 2023 pertencentes ao gênero feminino. Enquanto 28% representa o gênero masculino.

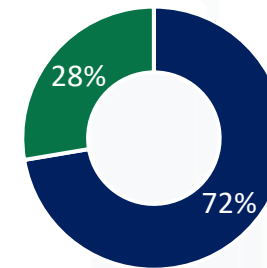
### Reativações



### Registros por tipo



### Registros por gênero



■ Pessoa Física  
■ Pessoa Jurídica

■ Provisório  
■ Definitivo

■ Pessoa Jurídica

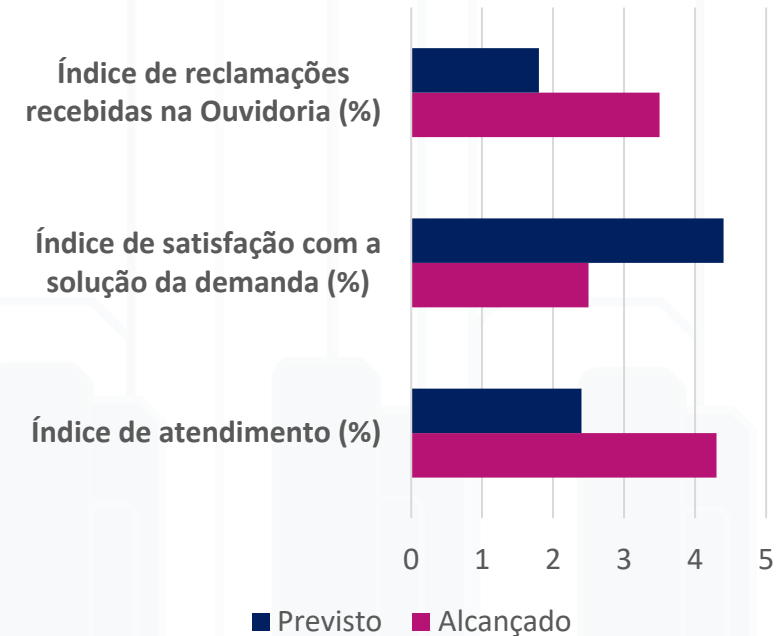
■ Feminino  
■ Masculino

## Plano de ação

Ações	Resultados Esperados	Resultados realizados
Atendimento em geral	6.500 (seis mil e quinhentos) atendimentos/ano	Realizado 4.366 (quatro mil trezentos e sessenta e seis) atendimentos.
Monitoramento da pesquisa de satisfação	Aplicar a pesquisa em 10% dos atendimentos; e obter um resultado de qualidade (bom e excelente) acima de 95%	Falta os números das pesquisas
Sistema de atendimento	Sistema adquirido e implantado	Não realizado.
Elaboração de tutoriais	05 (cinco) tutoriais	05 vídeos realizados.

## Indicadores

Índices Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade



# Comunicação



## COMUNICAÇÃO

### INVESTIMENTO

**R\$26.400,00**

26,73% do Previsto

**Realizado**

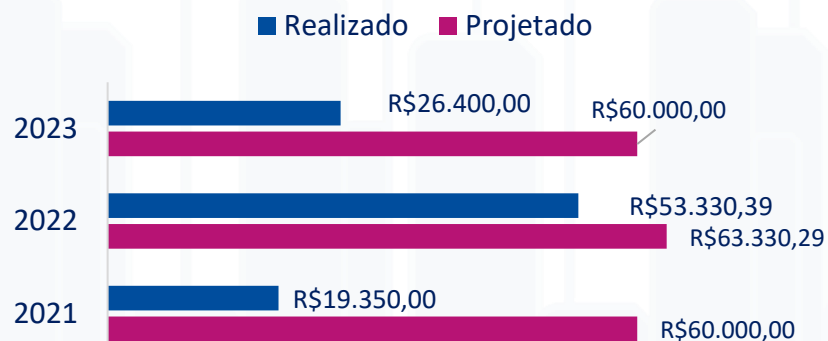
**2,2%**

3% (mínimo) da RAL

**Limite alcançado**

Em 2023, o valor realizado foi 26,73% do previsto, devido ao acordo de Cooperação Técnica entre os Conselhos Signatários nº 001/2022, que permitiu que o CAU/AL participasse de campanhas sem gerar custos adicionais ao conselho.

### Investimento dos últimos 3 anos



### OBJETIVO

Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade

### CAMPANHAS

1. Semana da Mulher
2. CAUpratodaobra, Campanhas do movimento "Vida bem pensada"
3. Placa de Obra
4. Prêmio Zélia Maia Nobre
5. Fiscalização sistemática
6. Carteira profissional e Atendimentos
7. Mini vídeos - Valorização profissional
8. Dia do Arquiteto
9. Portal da Transparência - Gestão Aberta
10. Dia do Arquitet | Palestra Alvaro Guillermo

## PRINCIPAIS CANAIS

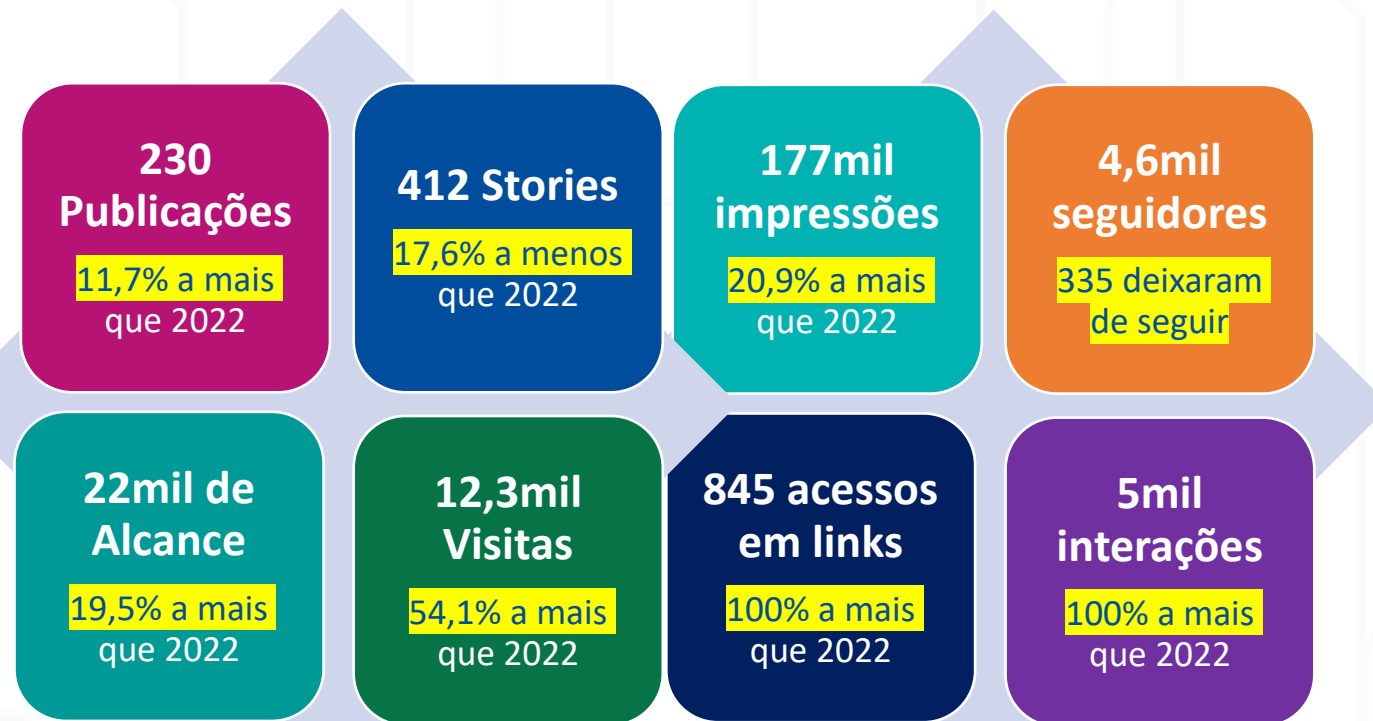
Os meios de comunicação já utilizados pelo CAU/AL, como o Instagram, Youtube, lista de transmissão (Whatsapp) e Facebook iniciaram uma integralização com a plataforma de gerenciamento de conteúdo Meta Business Suite. O CAU/AL não realiza aplicação em anúncios, ou promoções pagas, apenas conteúdo orgânico, e possui o Instagram como canal principal de comunicação.

Além das mídias sociais, O CAU/AL retorna ao uso da mala direta para contactar, conscientizar e informar o público-alvo interessado de acordo com o assunto indicado. Recolhendo assim números mais assertivos, que auxiliam na construção de movimentações que gerem compatibilidade com a classe.

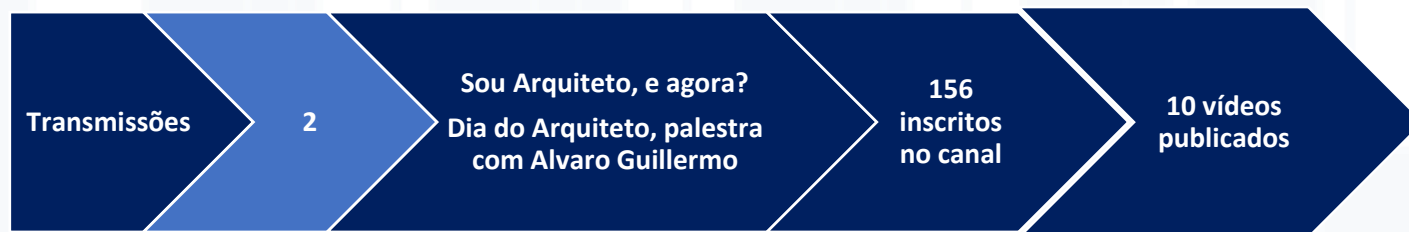
## Clique e confira!



## DADOS INSTAGRAM

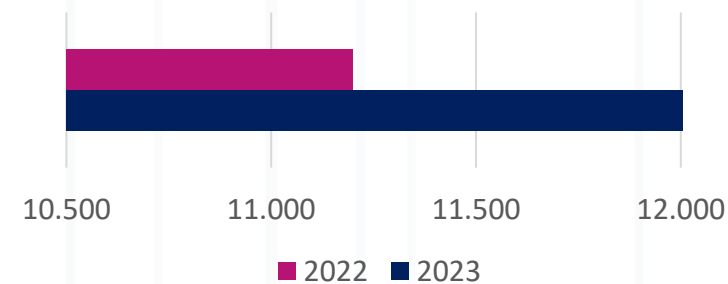


## DADOS YOUTUBE

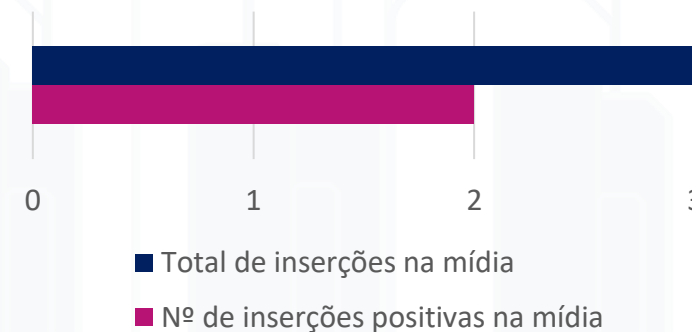


## Indicadores

Número de visualizações das publicações do CAU/UF das redes sociais



Índice de inserções positivas na mídia (%)





# MOSAICO CAMPANHAS

**VOCÊ SABIA?**  
**CANAIS Informativos**

WhatsApp, Instagram, Facebook, Email

**PARTICIPE [LINK NA BIO](#)**

SAVE THE DATE

**Dia do Arquiteto**

05/12 - 08:30H às 15H

Paleta com Álvaro Guillermo

CAU+ 19 ABRIL

**PALESTRA**  
 Precificação em Serviços de Arquitetura

Com Giedre Ezer da Silva Maia

Escopo: Arquiteta x Empresária de Arquitetura x Empreendedor Como cobrar e precificar sem erro

Audatório da UFAL Campus Arapiraca

19/04/2023 15h

CAU+ 18 ABRIL

**PALESTRA**  
 Precificação em Serviços de Arquitetura

Com Giedre Ezer da Silva Maia

Escopo: Arquiteta x Empresária de Arquitetura x Empreendedor Como cobrar e precificar sem erro

Sede CAU/AL

18/04/2023 19h

[Link inscricoes no bio!](#)

CAU/AL

**Curso PERÍCIA Judicial**

15% DESCONTO

Seja Perito Judicial e obtenha uma nova fonte de renda

Ingresso no mercado logo após o curso

Supporte Técnico de 1 ano com o professor do curso

Gainhe perfil no Cadastro Nacional de Peritos

0800 887 0022 | (51) 3323 2433  
[informacoes@pericias.com.br](mailto:informacoes@pericias.com.br)

SOU ARQUITETO e agora?

**PALESTRA**  
 Regularização de Imóveis

13 Julho

Audatório Sede CAU/AL 15h

Realize sua **INSCRIÇÃO** no link na bio

Com Giedre Ezer da Silva Maia

**MACEIÓ**

SOU ARQUITETO e agora?

**PALESTRA**  
 Regularização de Imóveis

12 Julho

Audatório UFAL Campus Arapiraca 15h

Realize sua **INSCRIÇÃO** no link na bio

Com Giedre Ezer da Silva Maia

**ARAPIRACA**

movimento **vida bem pensada**

CAU/AL

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas

**SEMANA DA MULHER**

HANAH MELO

MARÇO

**SAIU! EDITAL**

ACESSO: [WWW.CAU/AL.GOV.BR](http://WWW.CAU/AL.GOV.BR)

**ATHIS Levantamentos**

CAU/AL

CAU/AL deu continuidade nos levantamentos de ATHIS com o DPEAL em Maceió

**PLACA de OBRA**

Projetos, Serviços e Instalações

LEMBRETE

Já regularizou sua obra?

OK

SOU ARQUITETO e agora?

CAU/AL



**PROJETOS disponíveis**

Confira no site

SAVE THE DATE

CAU+ 09 FEV

**Como fazer Arquitetura Legal**

Paleta de lançamento

Ensinando a usar o código de Urbanismo e Edificações em seus projetos

Audatório do Navegante, 30h

Com Adriana Cavalcanti

Curso presencial **TABELA DE HONORÁRIOS**

Inscrição abertas

**Lançamento da PLACA de OBRA**

15 de Maio a partir das 15h

**Curso de RRT**

Aprenda a preencher seu RRT no Curso Online do CAU/PI

06 de março de 2023 às 14h

**INSCREVA-SE AGORA!**

**save the date**

2ª edição

Homagem à Zélia Tibúcio Ribeiro e aos 50 anos do curso de Engenharia e Planejamento de Habitação

Prêmio Zélia Tibúcio Ribeiro

**CAU/AL FISCALIZA**

CAU realiza fiscalização no interior de Alagoas

**INSCRIÇÕES ABERTAS!**

04/12 até 08/12

Seleção Pública Simplificada NO2- 2023

ACESSO EDITAL: [WWW.CAU/AL.GOV.BR](http://WWW.CAU/AL.GOV.BR)

Local: Sede do CAU/AL

Horário: 13h até 18h

**MATRÍCULAS ABERTAS!**

Curso **PERÍCIA JUDICIAL**

RUI JULIANO | PERÍCIAS

PARA SABER MAIS, ACESSO: [WWW.MANUALPERICIAS.COM.BR](http://WWW.MANUALPERICIAS.COM.BR)

**NOVAS REGRAS DE FISCALIZAÇÃO**

ENTRAM EM VIGOR DIA 27 DE MARÇO.

CONHEÇA AS QUATRO MODALIDADES

**INSCRIÇÕES ABERTAS!**

INSCRIÇÕES NO SITE! | [LINK NA BIO!](#)

## PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

O CAU/AL possui um Portal de Transparência e de acordo com a Lei 12.527/2011 de Acesso à Informação (LAI), é possível acessar as seguintes informações:

1. Institucional
2. Legislação
3. Planejamento
4. Finanças
5. Licitações
6. Passagens e Diárias
7. Servidores Públicos
8. Arquitetos e urbanistas
9. Faça seu pedido!

## MEDIDAS ADOTADAS

Prezamos por manter nossos sistemas funcionais como por exemplo, o SICCAU e plataformas de atendimento aos arquitetos e urbanistas e a sociedade, realizando constantes manutenções preventivas e atualizações periódicas.

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Todas as informações são publicadas no Portal de Transparência, na medida em que as instâncias apreciam e as aprovam. Na busca de maior agilidade na disponibilização dos conteúdos o CAU/AL vem encurtando os prazos para as aprovações em suas instâncias, além de diminuir instâncias de aprovações.

### OBJETIVO

Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade

Clique e confira!





## COMUNICAÇÃO

## Plano de ação

LEGENDA

Realizado

Parcialmente

Não realizado

Ações	Resultados Esperados	Resultados realizados
Planejamento estratégico da comunicação: Produção de notas, releases, sugestões de pauta a serem enviados à imprensa local que abrange: TVs, Jornais Impressos, Sites de notícias, Rádios, Revistas. Estes veículos serão de editorias gerais, bem como especializadas.	<ol style="list-style-type: none"> <li>04 (quatro) sugestões de pautas mensais: produção de release, encaminhamento à imprensa e acompanhamento de veiculação;</li> <li>02 (duas) sugestões de notas para colunas mensais: produção da nota, encaminhamento à imprensa e acompanhamento de veiculação;</li> <li>02 (duas) sugestões de notas e/ou matéria semanais para alimentação do site e rede sociais do CAU/AL e seu devido acompanhamento.</li> </ol>	1. Demanda realizada.
<p>Criação de vídeos temáticos institucionais:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Vídeos para as redes sociais com os temas sugeridos: Atribuições profissionais; Dicas de arquitetura; Cidades e Planejamento Urbano; Empreendedorismo; Inovação; Tecnologia e etc.</li> </ol>	1. 05 (cinco) vídeos.	1. Demanda realizada.
<p>Gestão aberta:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Realização de reuniões internas com os gestores/setores</li> <li>Realização de revisão trimestral das informações disponibilizadas no Portal da transparências</li> <li>Realizações de publicações, especialmente em redes sociais, estimulando a sociedade e arquitetos a acessarem os dados públicos, tornando-se assim possíveis agentes da fiscalização da sociedade com os gastos do Conselho</li> <li>Atendimento pleno as demandas do portal da transparência e aplicação da Lei de Acesso à Informação;</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>04 Reuniões com gestores/ setores;</li> <li>04 revisões no Portal da Transparência;</li> <li>04 Publicações sobre o Portal de Transparência do CAU/AL;</li> <li>Atendimento de 95% das demandas da Lei de Acesso a Informação.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Realização de 02 reuniões no ano</li> <li>Revisão realizada em Dezembro de 2023, com base no relatório da Auditoria Interna do CAU/BR n. 003/2022</li> <li>Realizado 01 publicação, mas a ação foi descontinuada</li> <li>Site alimentado de forma continuada e dentro da capacidade operacional do CAU/AL."</li> </ol>
<p>Lei de Proteção Geral dos Dados - LGPD:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Ações de introdução a implementação dos dispositivos da Lei.</li> </ol>	1. Criação de um plano de trabalho para o CAU/AL.	1. Não realizado. Devido as férias em cargos técnicos, provenientes dos desligamentos do Assessor Especial (PORTARIA Nº 07/2023), responsável pela implantação das normas. O processo eleitoral 2023 do CAU também foi um fator que restringiu as ações do CAU, por força de regulamentação (Resolução 179 CAU/BR).
<p>Mídias Sociais:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Uso das redes sociais - Instagram, Facebook, Lista de transmissão whatsapp, Linktree, YouTube e etc</li> <li>Criação de vídeos e uso de vídeos voltados ao canal do YouTube (Dicas, Papel do Conselho, Posicionamento sobre temas de relevância etc</li> <li>Buscar maior engajamento nas redes do Conselho, com o apoio dos colaboradores, conselheiros e arquitetos para compartilhar postagens, curtir fotos, comentar, marcar o CAU em publicações interessantes e de relevância para o segmento;"</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Aprimorar o uso das ferramentas</li> <li>Criação de 05 vídeos</li> <li>Realizar campanha interna com Conselheiros e colaboradores."</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Utilização dos meios de comunicações e redes sociais, especialmente o canal do YouTube para Transmissões das Plenárias</li> <li>Realização de diversos vídeos educativos, informativos, promocionais, bem como campanhas de valorização profissional da parceria ""Cau em movimento""</li> <li>Realização de reuniões, em especial Conselheiros, com solicitações de engajamento das postagens do CAU/AL nas redes sociais.</li> </ol>



# Projetos

## FORMAÇÃO CONTINUADA

### INVESTIMENTO

**R\$170.015,88**

54,99% do Previsto

**Realizado**

### OBJETIVO

Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo

### PROJETOS

1. Prêmio e Mostra Zélia Maia Nobre
3. CAU+
4. Sou Arquiteto. E agora?
5. Dia do Arquiteto



**NÚMERO TOTAL DE PARTICIPANTES**

**494**

# 1. PRÊMIO ZÉLIA MAIA NOBRE

## INVESTIMENTO

**R\$ 13.361,50**

50,21% do Previsto

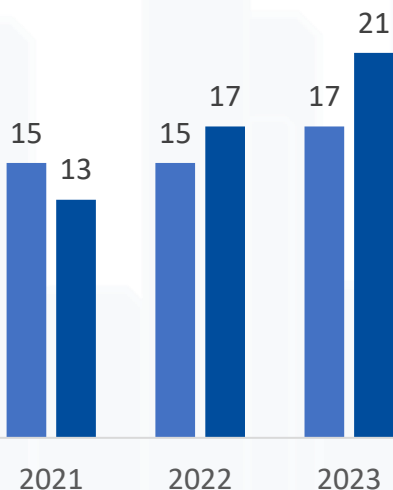
**Realizado**

## DESCRIÇÃO DO PRÊMIO

O “Prêmio Zélia Maia Nobre de excelência em Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo” tem como objetivo incentivar o concurso público de projetos, valorizando novos profissionais. O prêmio, que estimula e valoriza novos profissionais que estão ingressando no mercado, homenageia a professora Zélia Maia Nobre, uma das fundadoras do primeiro curso de Arquitetura e Urbanismo no estado de Alagoas.

### Participações

■ Projetados ■ Inscritos



### Investimento

■ Orçado ■ Executado



## NÚMERO TOTAL DE INSCRITOS 2023

**21**



**Clique na imagem e confira!**

# 1. PRÊMIO ZÉLIA MAIA NOBRE

## FOTOS DA PREMIAÇÃO



## PREMIADOS

**1º lugar:** (re)HABITAR O CENTRO: Projeto de Requalificação de Edifício Ocioso no Centro de Maceió para Habitação de Interesse Social.

**Autor:** Ivine Honorato Costa  
**Orientador:** Alexandre Toledo  
**IES:** UFAL Maceió;

**2º lugar:** Arquitetura livre: centro cultural e administrativo de São João - PE.

**Autor:** Fernando Henrique Reges Guedes  
**Orientadora:** Manuella Marianna Carvalho Rodrigues de Andrade.  
**IES:** UFAL Maceió;

**3º lugar:** Req do Santuário da Misericórdia  
**Autor:** Ariel da Silva Guimarães **Orientadora:** Nayane Laurentino da Silva **IES:** Uninassau;



Clique na imagem para conhecer os **PROJETOS** vencedores de todas as edições.



## 1. MOSTRA ZÉLIA MAIA NOBRE

### DESCRIÇÃO DA MOSTRA

O evento é uma realização do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas (CAU/AL), com o apoio da N3 Coworking, e tem como objetivo principal apresentar ao público, profissionais e entusiastas da arquitetura os trabalhos premiados no Prêmio Zélia Maia Nobre. Neste ano, a Mostra também prestou uma homenagem à renomada arquiteta Zélia Maia Nobre.

Foram 15 dias de ação, resultado da curadoria da arquiteta Letícia Brayner, que trouxe sua expertise e visão para selecionar e apresentar as principais obras e história de vida da homenageada, garantindo uma experiência enriquecedora e inspiradora para todos os visitantes.



Clique na  
imagem e  
confira!



# 1. PRÊMIO E MOSTRA ZÉLIA MAIA NOBRE

LEGENDA Realizado Parcialmente Não realizado

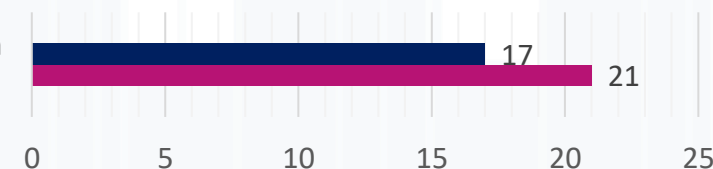
## Plano de ação

Ações	Resultados Esperados	Resultados realizados
<p>LIVRO - Prêmio Zélia Maia Nobre:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Diagramação de livro sobre o Prêmio Zélia Maia Nobre, com o objetivo de contar a estória do prêmio e dar visibilidade aos trabalhos premiados.</li> <li>2. Divulgação do livro em formato digital no site e redes sociais.</li> <li>3) Publicação impressa do livro.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Publicação de e-book;</li> <li>2. Divulgação em redes sociais, site do CAU/AL e solicitar ao CAU/BR e demais CAU/UF sua divulgação;</li> <li>3. Distribuição de cópias para todas as Instituições de Ensino Superior que possuam curso de Arquitetura e Urbanismo, visando compor seu acervo bibliotecário e divulgando o prêmio e seus ganhadores.</li> </ol>	<p>Criação de Hotsite do prêmio com formato de inscrições on-line pela 1ª vez desde a criação (<a href="https://www.caul.gov.br/premiozeliamaianobre/">https://www.caul.gov.br/premiozeliamaianobre/</a>)</p>
<p>Prêmio Zélia Maia Nobre de Excelência em Projeto Final de Graduação:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaboração e publicação de edital;</li> <li>2. Seleção da Comissão Julgadora e Julgamento dos trabalhos;</li> <li>3. Premiação para os 03 primeiros lugares, de acordo com edital de concurso do Prêmio Zélia Maia Nobre.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Premiação realizada</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizado (<a href="https://www.caul.gov.br/wp-content/uploads/2023/07/EDITAL-PR%C3%84MIO-Z%C3%89LIA-2023.pdf">https://www.caul.gov.br/wp-content/uploads/2023/07/EDITAL-PR%C3%84MIO-Z%C3%89LIA-2023.pdf</a>);</li> <li>2. Realizado (<a href="https://www.caul.gov.br/wp-content/uploads/2023/11/Comiss%C3%A3o-Julgadora-do-Pr%C3%A4mio-Z%C3%A9lia-Maia-Nobre.pdf">https://www.caul.gov.br/wp-content/uploads/2023/11/Comiss%C3%A3o-Julgadora-do-Pr%C3%A4mio-Z%C3%A9lia-Maia-Nobre.pdf</a>);</li> <li>3. Realizado (03 Premiados e uma menção honrosa: 1º lugar (re)HABITAR O CENTRO: Projeto de Requalificação de Edifício Ocioso no Centro de Maceió para Habitação de Interesse Social. Autor: Ivine Honorato Costa Orientador: Alexandre Toledo IES: UFAL Maceió; 2º lugar Arquitetura livre: centro cultural e administrativo de São João - PE. Autor: Fernando Henrique Reges Guedes Orientadora: Manuella Marianna Carvalho Rodrigues de Andrade. IES: UFAL Maceió; 3º lugar Requalificação do Santuário da Misericórdia Autor: Ariel da Silva Guimarães Orientadora: Nayane Laurentino da Silva IES: Uninassau; Menção Honrosa Memórias Submersas: Projeto de restauro e conservação de uma Igreja semi submersa no Rio São Francisco. Autora: Natália Maria Pereira Viana Orientadora: Maria Adeciany André de Souza IES: Cesmact.</li> </ol>
<p>Mostra Itinerante do Prêmio Zélia Maia Nobre:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar parcerias com entidades públicas e/ou privadas para viabilizar mostra com os ganhadores de todas as edições do Prêmio Zélia Maia Nobre em escolas/faculdades e/ou em outros locais públicos de interesse.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Parceria realizada e mostra disponibilizada ao público.</li> </ol>	<p>Realizada entre os dias 18 a 27 de Outubro, no Parque Shopping Maceió, com o apoio da N3 Coworking (<a href="https://www.caul.gov.br/?p=20149">https://www.caul.gov.br/?p=20149</a>)</p>

### Indicadores

- Quantidade de inscrições previstas
- Quantidade de inscrições efetivadas

Índice de difusão de conhecimento em eventos próprios (%)





## 2. CAU+

### INVESTIMENTO

**R\$ 11.022,67**

55,11% do Previsto

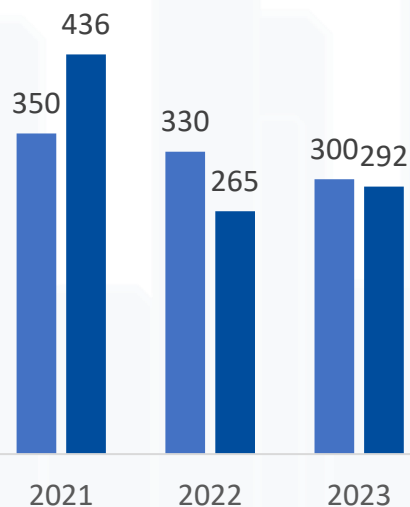
**Realizado**

### DESCRIÇÃO DO PRÊMIO

Fomenta uma série de cursos práticos voltados para a formação continuada, de estudantes, mas principalmente dos arquitetos e urbanistas. Na prática, o planejamento busca o engajamento dos profissionais nos cursos de aprimoramento, que lhes permitam estar continuamente bem informados e atualizados sobre as

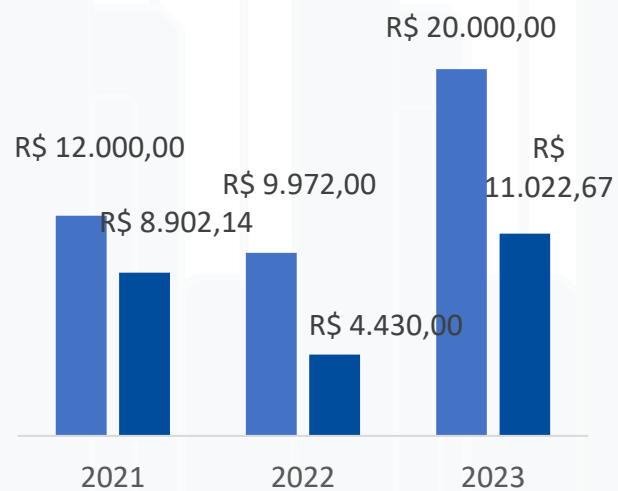
### Participações

■ Projetados ■ Incritos



### Investimento

■ Orçado ■ Executado



### NÚMERO TOTAL DE INSCRITOS 2023

**292**

### EVENTOS

1. CAUniversitário
2. Curso de Formação continuada
3. Tabela de Honorários

## 2. CAU+ | SOBRE OS PROJETOS

### CAUniversitário

Visa realizar cursos e/ou palestras para estudantes, de modo geral, entre o 7º e 10 períodos. Esta ação visa a complementação da formação profissional nas áreas da ética e disciplina, tabela de honorários ou palestras sobre materiais ou atuação profissional. Este projeto não necessita de dispêndio financeiro.

### FORMAÇÃO CONTINUADA

cursos práticos voltados para a formação continuada, de estudantes, mas principalmente dos arquitetos e urbanistas. Na prática, o planejamento busca o engajamento dos profissionais nos cursos de aprimoramento, que lhes permitam estar continuamente bem informados e atualizados sobre as necessidades de atender as legislações vigentes, avanços tecnológicos e mercado.

### TABELA DE HONORÁRIOS

O curso ajuda a preparar os novos profissionais para a entrada no mercado e baliza os preços para os mais veteranos, já que desmistifica as fases dos projetos, desde o estudo preliminar até o executivo e serve para esclarecer quais custos diretos, indiretos e impostos que incidem na prestação de serviços da atividade do arquiteto e urbanista.



## 2. CAU+

LEGENDA Realizado Parcialmente Não realizado

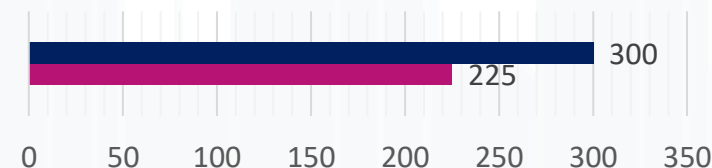
### Plano de ação

Ações	Resultados Esperados	Resultados realizados
<b>Pesquisa de interesse:</b> 1. Realização de uma pesquisa de demandas por formação, que norteará outros cursos a serem ofertados.	1. Divulgação da pesquisa no site, redes sociais e mala direta. Pesquisa realizada.	Pesquisa realizada no Instagram.
<b>CAU +:</b> 1. Curso com temática a ser definido pela pesquisa de demanda de cursos associada às temáticas urgente.	1. Capacitação de 50 arquitetos	Realizados 02 cursos: 1ª Precificação em Serviços de Arquitetura, realizado em Maceió e Arapiraca, tendo como palestrante a Arquiteta e Urbanista Giedre Ezer, no dia 18 ( <a href="https://www.instagram.com/p/Cq32CdJLTIV/">https://www.instagram.com/p/Cq32CdJLTIV/</a> ). Capacitados XX estudantes e profissionais. 2ª Regularização de imóveis, realizado em Maceió e Arapiraca, tendo como palestrante a Arquiteta e Urbanista Giedre Ezer, no dia 12 de julho. ( <a href="https://www.instagram.com/p/CuUH1D4r81I/">https://www.instagram.com/p/CuUH1D4r81I/</a> ). Capacitados XX estudantes e profissionais. tendo participado no total 80 estudantes e profissionais.
<b>Curso da Tabela de Honorários:</b> 1. Mini cursos voltados para uso na calculadora do CAU. e/ou em outros locais públicos de interesse.	1. 8 minicursos na capital do estado e 2 no interior; 2. 50 profissionais e/ou estudantes capacitados	Realizado 08 mini cursos, sendo 07 em Maceió na sede do CAU/AL e 01 em Arapiraca na UFAL, tendo participado no total 40 estudantes e profissionais.
<b>CAU universitário:</b> 1. Capacitação de estudantes acerca de aspectos da profissão como ética profissional, cobrança de honorários, registro profissional, Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, legislação, dentre outros.	1. 200 Estudantes capacitados	Realizado nos dias 16/03, 21/03 e 23/03 nas IES UNIT ( <a href="https://www.instagram.com/p/CpyBtK_p1pt/">https://www.instagram.com/p/CpyBtK_p1pt/</a> ), NASSAU ( <a href="https://www.instagram.com/p/CqAs_0-LOZC/">https://www.instagram.com/p/CqAs_0-LOZC/</a> ) e UFAL Maceió ( <a href="https://www.instagram.com/p/CqI8UeIrVUL/">https://www.instagram.com/p/CqI8UeIrVUL/</a> ), tendo coo público estimado 160 estudantes.

### Indicadores

- Quantidade de inscrições previstas
- Quantidade de inscrições efetivadas

Índice de difusão de conhecimento em eventos próprios (%)



### 3. Sou Arquiteto. E Agora?

**INVESTIMENTO**

**R\$ 8.307,20**  
16,61% do Previsto

**Realizado**

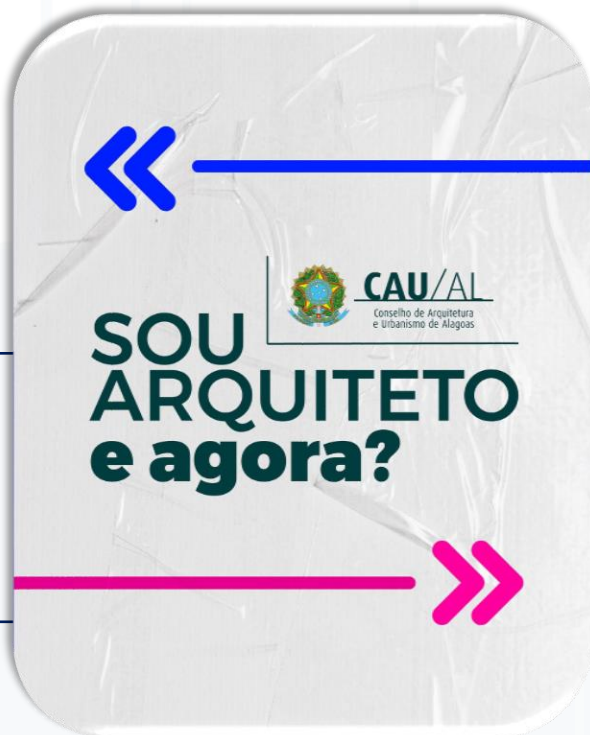
**DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Projeto voltado para a capacitação de profissionais, estudantes e gestores públicos com cursos de empreendedorismo, contratos, orçamentos ou seminários e palestras sobre o planejamento urbano regional.

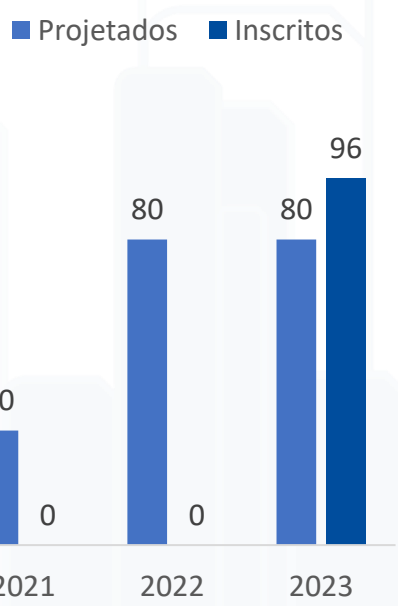
**NÚMERO TOTAL DE INSCRITOS 2023**

**96**

**Clique na imagem e confira!**



**Participações**



**Investimento**



### 3. SOU ARQUITETO, E AGORA?

LEGENDA Realizado Parcialmente Não realizado

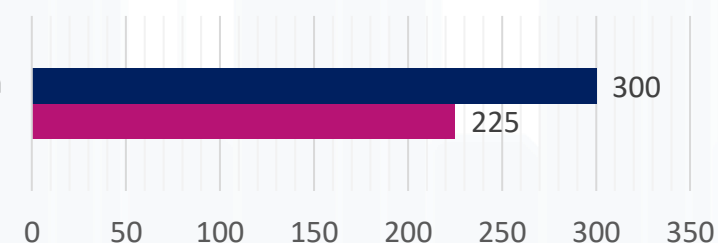
#### Plano de ação

Ações	Resultados Esperados	Resultados realizados
<p>1. Realizar evento visando a capacitação de profissionais, estudantes e gestores públicos com cursos de empreendedorismo, contratos, orçamentos ou seminários e palestras sobre o planejamento urbano regional e demais assuntos de interesse do CAU/AL.</p>	<p>80 profissionais e estudantes capacitados.</p>	<p>Realizados 02 cursos:</p> <p>1ª Precificação em Serviços de Arquitetura, realizado em Maceió e Arapiraca, tendo como palestrante a Arquiteta e Urbanista Giedre Ezer, no dia 19 de abril (<a href="https://www.instagram.com/p/Cq32CdjLTIV/">https://www.instagram.com/p/Cq32CdjLTIV/</a>). Capacitados 56 estudantes e profissionais.</p> <p>2ª Regularização de imóveis, realizado em Maceió e Arapiraca, tendo como palestrante a Arquiteta e Urbanista Giedre Ezer, no dia 13 de julho. (<a href="https://www.instagram.com/p/CuUH1D4r81I/">https://www.instagram.com/p/CuUH1D4r81I/</a>). Capacitados 40 estudantes e profissionais.</p>

#### Indicadores

- Quantidade de inscrições previstas
- Quantidade de inscrições efetivadas

Índice de difusão de conhecimento em eventos próprios (%)





## 4. Dia do Arquiteto

### INVESTIMENTO

**R\$ 22.319,65**

44,63% do Previsto

**Realizado**

### DESCRIÇÃO DO PROJETO

Projeto voltado para comemoração nacional do dia 15 de Dezembro, em homenagem ao aniversário de nascimento do mestre da arquitetura no Brasil, Oscar Niemeyer, com realização de palestras, premiações e campanhas de valorização ptofissional.

### OBJETIVO

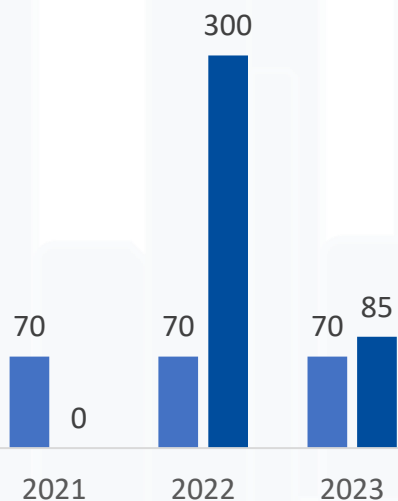
Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade.

**NÚMERO TOTAL DE INSCRITOS 2023**

**85**

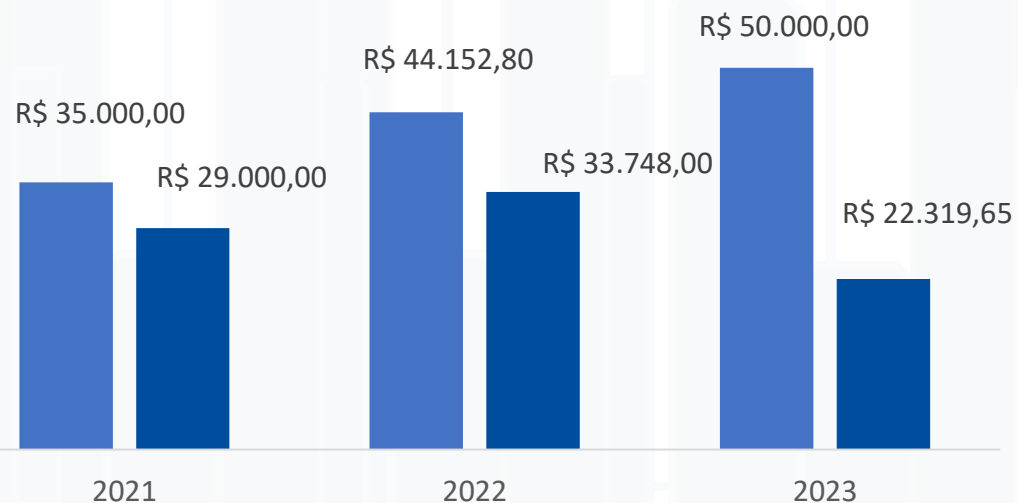
### Participações

■ Projetados ■ Inscritos



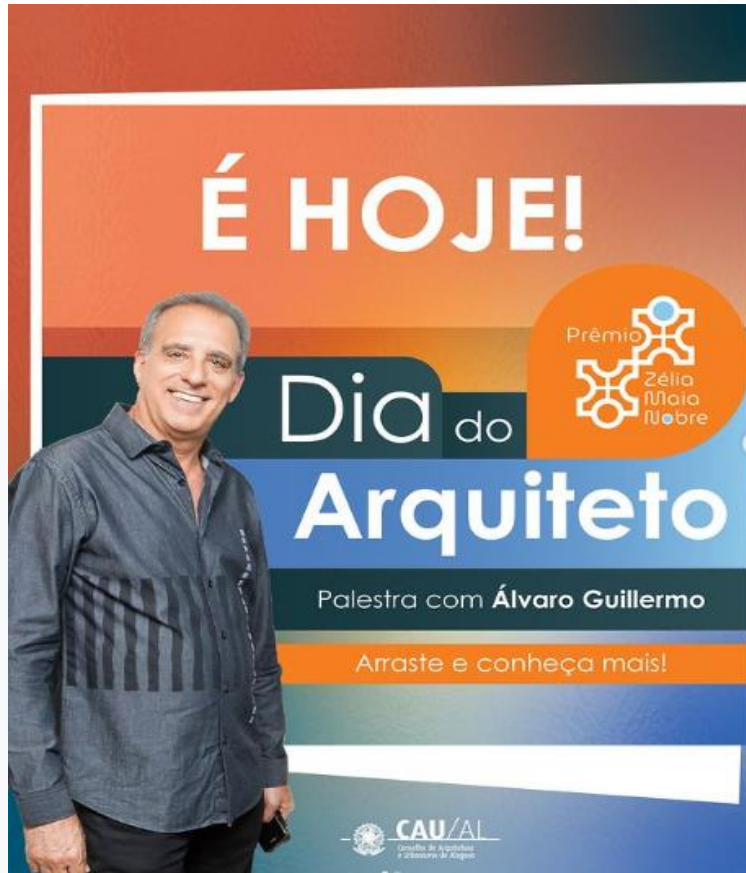
### Investimento

■ Orçado ■ Executado



## 4. Dia do Arquiteto

### Fotos do evento



## 4. DIA DO ARQUITETO

LEGENDA Realizado Parcialmente Não realizado

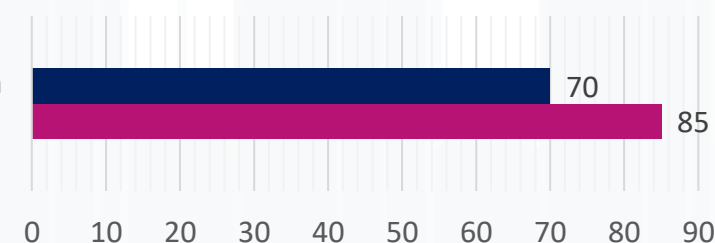
### Plano de ação

Ações	Resultados Esperados	Resultados realizados
<p>Dia do Arquiteto (a):</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Realização de evento comemorativo, com premiações e palestras;</li> <li>Solenidade de premiação para os 03 primeiros lugares, de acordo com edital de concurso do Prêmio Zélia Maia Nobre;</li> <li>Realização de amostra do Prêmio Zélia Maia Nobre;</li> <li>05 Vídeos realizados;</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Participação de 70 estudantes e/ou profissionais.</li> <li>03 prêmios realizados;</li> <li>01 mostra realizada;</li> </ol> <p>e/ou</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>05 Vídeos realizados;</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Participação de 85 estudantes e/ou profissionais.</li> <li>03 prêmios realizados (<a href="https://www.instagram.com/p/COC3cDDuLRS/">https://www.instagram.com/p/COC3cDDuLRS/</a>);</li> <li>01 Palestra do Álvaro Guillermo sobre Macro Tendências para Arquitetura (<a href="https://www.instagram.com/p/C0eSKqQuWs6/?img_index=1">https://www.instagram.com/p/C0eSKqQuWs6/?img_index=1</a>)</li> <li>04 Vídeos sobre o dia do arquiteto e Premiação (<a href="https://www.instagram.com/p/CwQ0ngYpaNB/">https://www.instagram.com/p/CwQ0ngYpaNB/</a>) (<a href="https://www.instagram.com/p/Cv-J5-KrGCE/">https://www.instagram.com/p/Cv-J5-KrGCE/</a>) (<a href="https://www.instagram.com/p/Cw-hxs_LDnu/">https://www.instagram.com/p/Cw-hxs_LDnu/</a>) (<a href="https://www.instagram.com/p/CxeDw3YrsHZ/">https://www.instagram.com/p/CxeDw3YrsHZ/</a>)</li> </ol>

### Indicadores

- Quantidade de inscrições previstas
- Quantidade de inscrições efetivadas

Índice de difusão de conhecimento em eventos próprios (%)





**ATHIS**

## ATHIS

### INVESTIMENTO

**R\$41.596,67**  
45,26% do Previsto

**Realizado**

### DESCRIÇÃO DO PROJETO

Atendimento a população EM Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social – ATHIS , com base na LEI 11.888/2008, em parceria com A Defensoria Pública do Estado de Alagoas – DPEAL.

### OBJETIVO

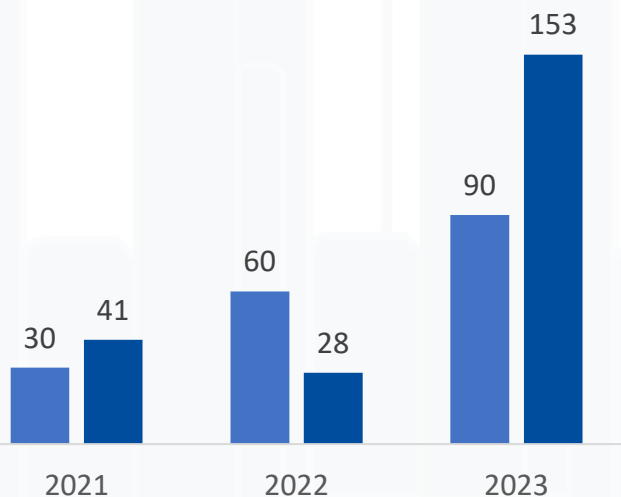
Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo.

### NÚMERO TOTAL DE INSCRITOS 2023

**153**

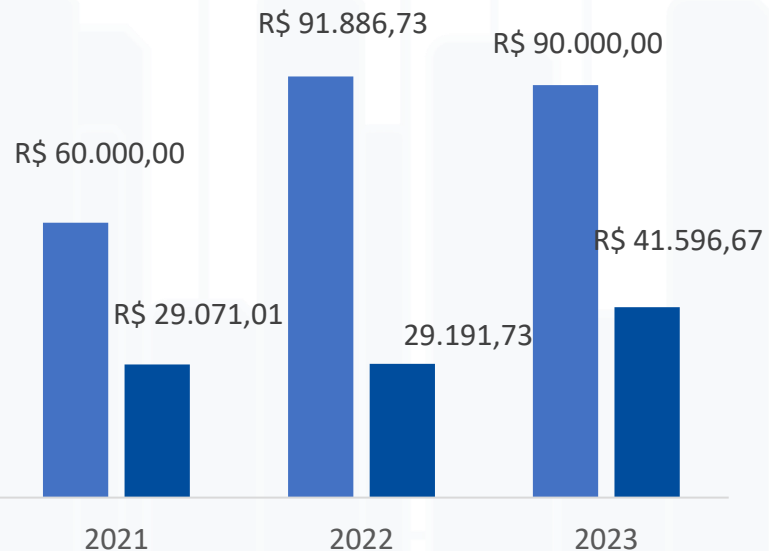
### Participações

■ Projetados ■ Atendidas



### Investimento

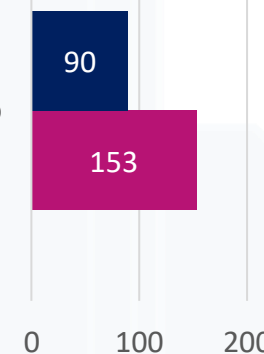
■ Orçado ■ Executado



### Nº de Famílias atendidas

■ Quantidade de atendimentos a famílias previstas  
■ Quantidade de famílias atendidas

Índice de difusão de conhecimento em eventos próprios (%)





# ATHIS

## Fotos das ações



**ATHIS** Plano de ação

LEGENDA

Realizado

Parcialmente

Não realizado

Ações	Resultados Esperados	Resultados realizados
<p>VIDA NOVA NAS GROTAS - Aplicação da lei de assistência técnica - ATHIS (GOVERNO DE ALAGOAS E ONU-HABITAT):</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Escolha das regiões a implementar ações da Lei de assistência técnica;</li> <li>Elaboração de edital de seleção para contratação de profissionais para aplicar as ações da Lei de assistência técnica;</li> <li>Elaboração de projetos de reforma / ano de suas residências.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Parceria entre GOV e ONU-HABITAT firmada;</li> <li>Seleção de profissionais realizado.</li> <li>30 famílias atendidas.</li> </ol>	<p>Não realizado. Justificativa: Houve descontinuação da parceria por parte do Governo de Alagoas. Houveram 03 reuniões, solicitações por e-mails e Ofícios, mas sem retorno por parte do Governo de Alagoas.</p>
<p>USUCAPIÃO - Aplicação da Lei de assistência técnica - ATHIS</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Realização de termo de cooperação / convênio com Defensoria Pública para atendimento das demandas nos processos de USUCAPIÃO (Maceió e Arapiraca);</li> <li>Elaboração de edital de seleção para contratação de profissionais para aplicar as ações da Lei de assistência técnica;</li> <li>Elaboração dos levantamento arquitetônicos.</li> </ol>	<p>USUCAPIÃO - Aplicação da Lei de assistência técnica - ATHIS</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Termo de cooperação / parceria firmado.</li> <li>Seleção de profissional realizados.</li> <li>60 Famílias atendidas.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Termo de cooperação firmado (<a href="https://transparencia.cau.al.gov.br/wp-content/uploads/TERMO-DE-COOPERACAO-DPE.pdf">https://transparencia.cau.al.gov.br/wp-content/uploads/TERMO-DE-COOPERACAO-DPE.pdf</a>)</li> <li>Foi utilizado a seleção dos profissionais de 2022.</li> <li>163 Famílias atendidas.</li> </ol>
<p>HOT SITE DO CAU/BR - sobre em aplicação da lei de assistência técnica - ATHIS em Alagoas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Operacionalizar o site e divulga-lo.</li> </ol>	<p>HOT SITE DO CAU/BR - sobre em aplicação da lei de assistência técnica - ATHIS em Alagoas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>HOT SITE no ar,</li> </ol>	<p>Não realizado. Devido as vacâncias em cargos técnicos, provenientes dos desligamentos do assessor Especial (PORTARIA Nº 07/2023) e Gerente Técnico (PORTARIA Nº 08/2023) . O processo eleitoral 2023 do CAU também foi um fator que restringiu as ações do CAU, por força de regulamentação (Resolução 179 CAU/BR).</p>
<p>LIVRO / CARTILHA ATHIS.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Criação de livro sobre a atuação do ATHIS do CAU/AL e seus parceiros, arquitetos envolvidos, comunidades e etc;</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Cartilha lançada.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Publicado Artigo Científico sobre ação do CAU/AL o 11º Congresso Internacional Projetar, em João Pessoa (PB) (<a href="https://www.instagram.com/p/CzEIX5Ou-pV/?utm_source=ig_web_copy_link&amp;igsh=MzRIODBiNWFIZA==">https://www.instagram.com/p/CzEIX5Ou-pV/?utm_source=ig_web_copy_link&amp;igsh=MzRIODBiNWFIZA==</a>)</li> </ol>

## QUADRO RESUMO DAS AÇÕES

### Projetos

CAU/AL possui 19 projetos macros e metas a serem atingidas. alinhado aos direcionadores estratégicos do Conselho, refletindo sua Missão, Visão, políticas, estratégias e prioridades na atuação em prol do fortalecimento e desenvolvimento da profissão e da arquitetura e urbanismo

19

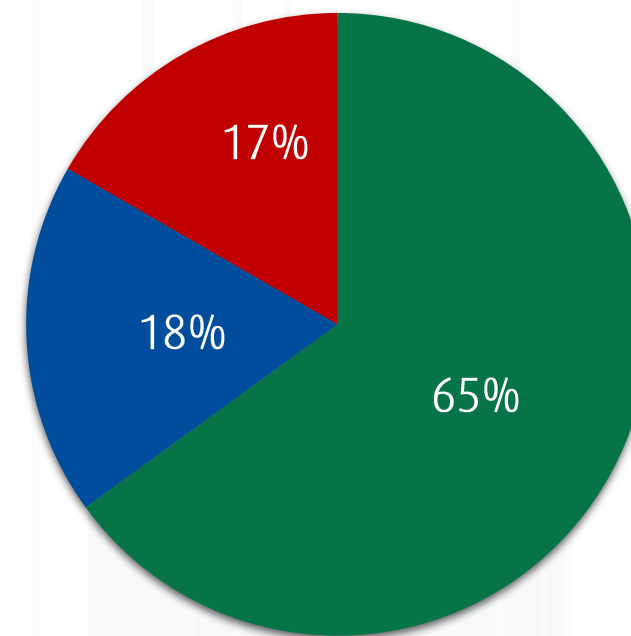
### Ações

Os projetos e Atividades foram desdobradas em ações estratégicas, com a definição das metas a serem atingidas.

60

Status das 60 ações

- Realizadas
- Parcialmente realizadas
- Não realizadas



# Resultados e Desempenho das Áreas Especiais de Gestão



## GESTÃO DE PESSOAS

Os empregados efetivos e de livre provimento e demissão do CAU/AL são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei nº 5.452/43). Desta forma, para assegurar a conformidade legal com a Legislação Trabalhista e demais normas aplicáveis à Gestão de Pessoas, o CAU/AL observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas pelos órgãos competentes, verifica as jurisprudências e as normativas ligadas à área. Além disso, a empresa de consultoria contábil contratada realiza os procedimentos da área de acordo com a legislação vigente, orientando a área de departamento pessoal nos assuntos pertinentes.

Em 2023, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas (CAU/AL) enfrentou a saída do Assessor Especial e do Gerente Técnico, o que desencadeou a necessidade de realizar uma Seleção Pública Simplificada para novas contratações. Nesse processo seletivo, as vagas anteriormente ocupadas foram reorganizadas: o cargo de Assessor Especial foi subdividido em 03 vagas de nível médio para assistente administrativo e 01 vaga para Gerente Técnico. Essa medida foi adotada com o intuito de preencher as posições em aberto e reforçar a equipe do CAU/AL, garantindo a continuidade das atividades e serviços prestados pela instituição.

## DESP. COM PESSOAL

**R\$ 764.914**

84% do Previsto

**Realizado**

**35,3%**

60% (máximo) da Receita corrente

**Limite alcançado**

## CAPACITAÇÃO

**R\$ 16.497,93**

55% do Previsto

**Executado**

**2,2%**

2% (mínimo) da Folha

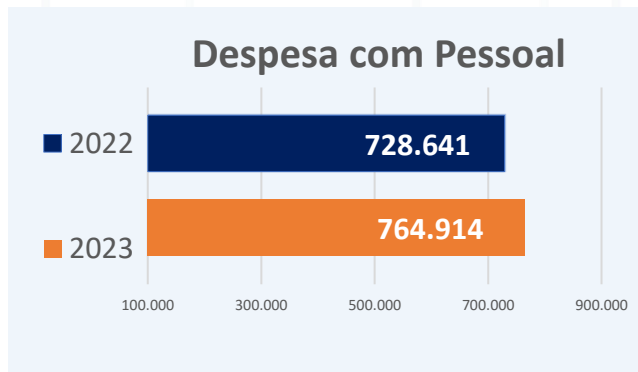
**Limite executado**



## PERFIL DO QUADRO DE PESSOAL

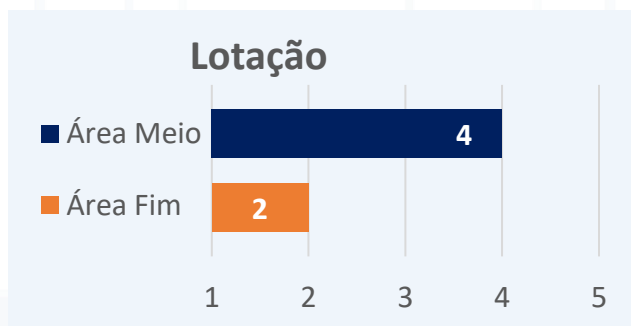
### DESPESAS COM PESSOAL

O CAU/AL apresentou com “Despesa com Pessoal” em 2023 um total de R\$ 764.914 um aumento de 4,97% frente ao exercício anterior.



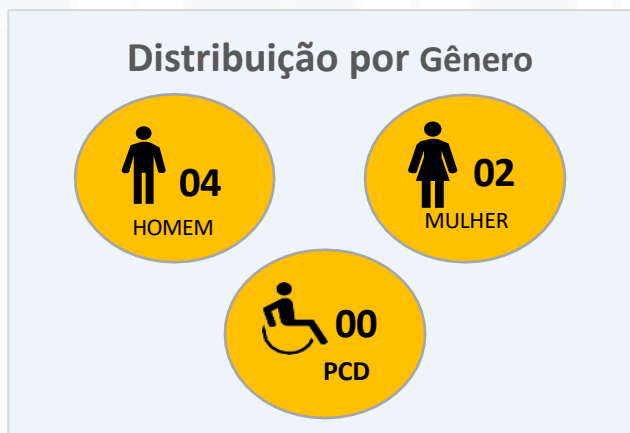
### DISTRIBUIÇÃO DE LOTAÇÃO

Como demonstrado, o CAU/AL possui 06 funcionários vinculados ao órgão, sendo 04 lotados da meio e 02 lotados na Área fim, com alterações frente ao exercício de 2022.



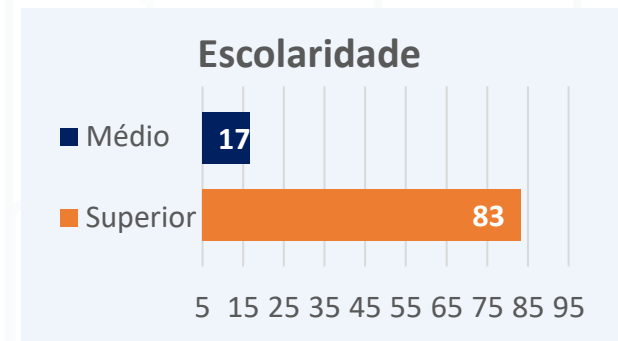
### DISTRIBUIÇÃO GÊNERO

Conforme demonstrado, o corpo funcional do CAU/AL apresentava-se com uma divisão por gênero em 66% de homens e de 44% de mulheres, não possuindo deficientes em seu quadro funcional.



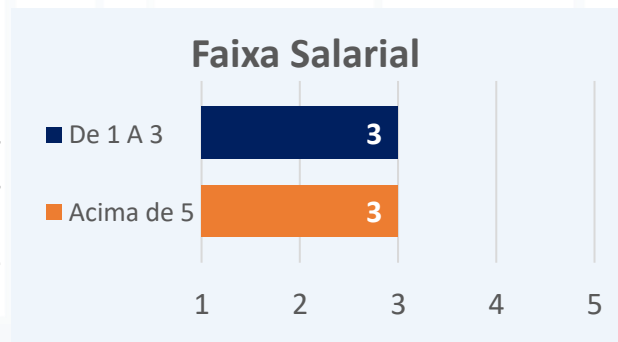
### ESCOLARIDADE

Apesar de 50% dos cargos ocupados exigirem apenas nível médio, mais de 83,3% dos colaboradores possuem nível superior completo.



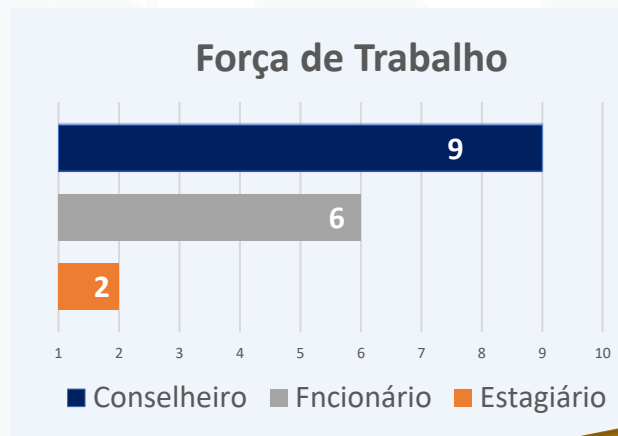
### FAIXA SALARIAL

Com base no salário mínimo nacional, o CAU/AL apresentou a seguinte distribuição salarial: 03 funcionários recebem até 3 salários mínimos e 03 funcionários acima de 6 salários mínimos.



### COMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

No CAU/AL conta com 09 conselheiros titulares, responsáveis por orientar e tomar decisões estratégicas; 06 funcionários que desempenham funções administrativas e de suporte. Para auxiliar nas atividades, contamos com 02 estagiários, temos 03 profissionais terceirizados, contribuindo com expertise em áreas específicas.



## GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

### PATRIMONIAL

Para o controle do patrimônio, o CAU/AL utiliza um sistema de gestão de bens patrimoniais. Os bens adquiridos são lançados e lotado nas respectivas áreas, sendo realizada sua depreciação e controle de baixa nos períodos legais exigidos. No ano de 2023 não houve desfazimento de bens do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas.

#### Conformidade Legal

Para assegurar a conformidade legal da gestão patrimonial, os critérios e procedimentos adotados pelo CAU/AL são os estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade.

Inventário Físico  
do Imobilizado



### INFRAESTRUTURA

O CAU/AL não possui área específica responsável pela gestão de TI. Em conjunto com o CAU/BR, o CAU/AL conta com o atendimento do Centro de Serviços Compartilhados-CSC, conforme definido na Resolução n. 92 do CAU/BR, de 10 de outubro de 2014, que gera uma série de vantagens para os CAU/UF e para a comunidade dos arquitetos e urbanistas como a melhor prestação de serviços em todo o país e de maneira uniformizada; com economia de escala na compra de tecnologias e treinamento dos atendentes; e com facilidade de atualização tecnológica, uma vez que o mesmo sistema é utilizado em todas as unidades da federação.

O CSC leva em consideração as regras e diretrizes estabelecidas ou referenciadas pelo Governo Federal, órgãos de controle, padrões internacionais para a manutenção dos serviços de TI, além de obedecer às normas estabelecidas em seus normativos internos.

Os custos são compartilhados entre o CAU/BR e os CAU/UF, em conformidade com as obrigações respectivas estabelecidas pela Lei 12.378/2010.

A estrutura de Tecnologia compreende os seguintes serviços:

- a) Sistemas de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo:
  - Corporativo e Ambiente aos Profissionais (SICCAU);
  - Sistema de Informação Geográfica (IGEO);
  - Rede Integrada de Atendimento (RIA);
  - Serviço de DATA CENTER;
  - Portal da Transparência
  - informações contábeis e gerenciais internas do CAU (Sistemas IMPLANTA)



## GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

### LICITAÇÃO E CONTRATOS

As compras, licitações e contratações de serviços são de competência da Gerencia Administrativa e Financeira do CAU/AL, que é a responsável pelos processos licitatórios, pela gestão de contratos e pela gestão patrimonial do CAU/AL, obedecendo às exigências previstas na Constituição Federal, na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais legislações correlatas.

Em 2023 os principais desafios enfrentados pela área de licitações e contratos são: a quantidade baixa de empregados lotados na área, a complexidade de alguns objetos considerando que não há especialistas/técnicos em alguns assuntos no órgão e dificuldades na etapa de pesquisa de preço.

### SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL



Devido à natureza predominantemente administrativa das atividades do Conselho, o uso do papel é uma prática comum. No entanto, visando evitar o desperdício de materiais, prioriza-se a realização dos trâmites processuais de forma eletrônica, reduzindo assim a necessidade de impressões em excesso. Essa abordagem demonstra o compromisso do Conselho com a sustentabilidade e a eficiência operacional, ao mesmo tempo em que contribui para a preservação do meio ambiente.

Promoção da conscientização dos funcionários por meio de campanhas internas sobre o consumo consciente de água e energia. A utilização de garrafas ou copos pessoais, visando reduzir o uso de copos descartáveis. Essa iniciativa visa não apenas a preservação dos recursos naturais, mas também a promoção de práticas sustentáveis no ambiente de trabalho.

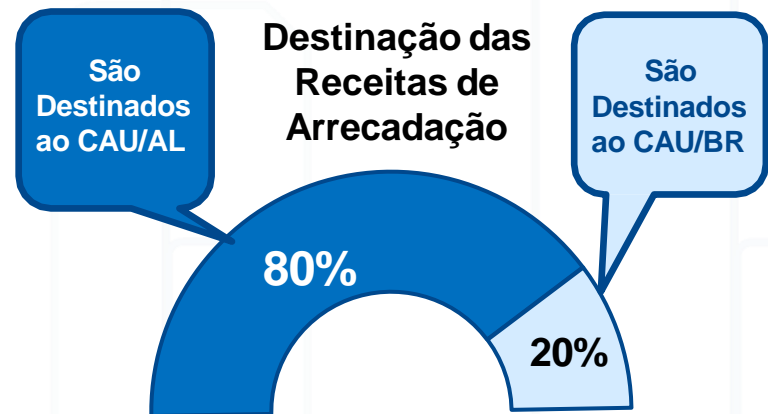
Atualização dos sistemas elétricos e substituição da iluminação são realizadas para melhorar a eficiência energética. Fiações antigas ou mal instaladas podem resultar em aumento do consumo de energia elétrica. Além disso, o dimensionamento inadequado da corrente elétrica nos fios pode comprometer significativamente a segurança e a eficiência energética do sistema. Essas ações visam não só reduzir o consumo de energia, mas também garantir um ambiente mais seguro e sustentável.

# Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

# GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

## COMPOSIÇÃO DA RECEITA DO CAU/AL

- PF Anuidade
- PJ Anuidade
- RRT
- Multa e Juros
- Outras Receitas
- Aplicação Financeira
- Fundo de Apoio



## COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS DO CAU/AL

### RECEITAS CORRENTES

- Anuidade Pessoa Física
- Anuidade Pessoa Jurídica
- Registro de Responsabilidade e Técnica (RRT)
- Receitas de Aplicações Financeiras
- Taxas e Multas
- Outras Receitas como emolumentos, restituições, multas de infração, doação em espécie

### RECEITAS DE CAPITAL

- Receitas de exercícios anteriores (superávit financeiro)
- Outras receitas de capital, como doação de bens imóveis, móveis

### RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS

- Transferências "Fundo de apoio as CAU's Básicos"



## RECEITA

**R\$ 2.166.965**

106,4% do Previsto

**Realizado em 2023**

**R\$ 1.801.255**

103,4% do Previsto

**Realizado em 2022**

## CONSIDERAÇÕES

As receitas corrente de anuidades foram 6,14% maior que o previsto para o exercício. Em relação a 2022 foram 12,58% maior, o que se deve aos recebimentos de anuidades PF e PJ do exercício e de anos anteriores. O valor realizado de RRT no período de janeiro a dezembro de 2023 apresentou um valor arrecadado de 3,71% menor em relação ao mesmo período de 2022 e 6,72% menor que o previsto para o ano de 2023.

A quantidade de RRTs gerados por profissional no período foi de 4,08 RRTs/profissional. O valor realizado no período de janeiro a dezembro de 2023 apresentou um aumento de 20,3% em relação ao mesmo período de 2022. As receitas foram 6,44% maiores que o previsto para o período, o que se deve aos maiores recebimentos de Anuidade de exercício anteriores PF, Taxas e Multas e aplicações financeiras.

## DESPESA

**R\$ 1.492.098**

73,8% do Previsto

**Executado em 2023**

**R\$ 1.307.336**

82,4% do Previsto

**Executado em 2022**

## CONSIDERAÇÕES

As despesas correntes executada foi 26,11% menor que o previsto para o exercício. Em relação a 2022 foram 14,1% maior. A despesa com pessoal foi de R\$ 764.914, que representa 84% do previsto para o ano, sendo este valor representando 35,3% da receita de arrecadação, bem abaixo do limite previsto pelas Diretrizes orçamentárias para o ano de 2023 que é de 60%.

Em 2023 foram adquiridos equipamentos (tv e monitores) para uso no ambiente de trabalho, especialmente voltado para os processos eletrônicos do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Esta proposta visa otimizar a eficiência e a produtividade de nossas operações diárias, trazendo benefícios significativos para a equipe e para a instituição como um todo que resulto em um despendimento financeiro na ordem de R\$ 14.420,00 que representou 14,4% do previsto.

## Comparativo exercício anterior x atual (2022 x 2023)

Especificação	Orçamento Aprovado 2022	Realizado 2022	%	Orçamento Aprovado 2023	Realizado 2023	%	% Ano X Ano
1. Receitas Correntes	1.592.034	1.801.255	113,14	2.035.807	2.166.965	106,44	120,30
1.1 Receitas de Arrecadação	1.464.177	1.613.826	110,22	1.687.196	1.783.388	105,70	110,51
1.1.1 Anuidades	726.977	719.033	98,91	762.684	809.513	106,14	112,58
- Pessoa Física	558.690	548.436	98,16	565.714	581.351	102,76	106,00
- Pessoa Física do exercício anterior	123.638	146.441	118,44	150.895	196.438	130,18	134,14
- Pessoa Jurídica	21.672	14.723	67,94	19.344	19.148	98,99	130,05
- Pessoa Jurídica do exercício anterior	22.977	9.434	41,06	26.732	12.576	47,04	133,31
- Multas e Taxas	65.757	80.144	121,88	83.606	189.453	226,60	236,39
1.1.2 RRT	671.443	814.648	121,33	840.906	784.422	93,28	96,29
1.2 Fundo de Apoio	-	-	0,00	158.256	118.692	75,00	0,00
1.3 Demais Receitas Correntes	127.857	187.429	146,59	190.355	264.885	139,15	141,33
1.3.1 Aplicações Financeiras	95.746	175.795	183,60	180.215	244.250	135,53	138,94
1.3.2 Outras Receitas	32.110	11.634	36,23	10.140	20.635	203,50	177,37
2. Receitas de Capital	150.000	150.000	100,00	300.000	211.796	70,60	141,20
2.1 Receitas de Exercícios Anteriores	150.000	150.000	100,00	300.000	211.796	70,60	141,20
RECEITAS TOTAIS	1.742.034	1.951.255	112,01	2.335.807	2.378.761	101,84	121,91

## GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – Valores Arrecadados



## GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – Valores Executados



## LIMITES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

o CAU/AL vem desenvolvendo suas atividades pautadas nos objetivos estratégicos traçados pelo CAU/BR e CAU/UF para o exercício de 2023, desenvolvidos e aplicados a todos os entes CAU anualmente, através das "Diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento dos CAU/UF e CAU/BR".

Com base nessas Diretrizes, o CAU/AL possui objetivos estratégicos específicos de aplicação obrigatória, com limites de percentuais estabelecidos para cumprimento a cada exercício, sobre as RAL (Receitas de Arrecadação Líquida) e Receitas Correntes.

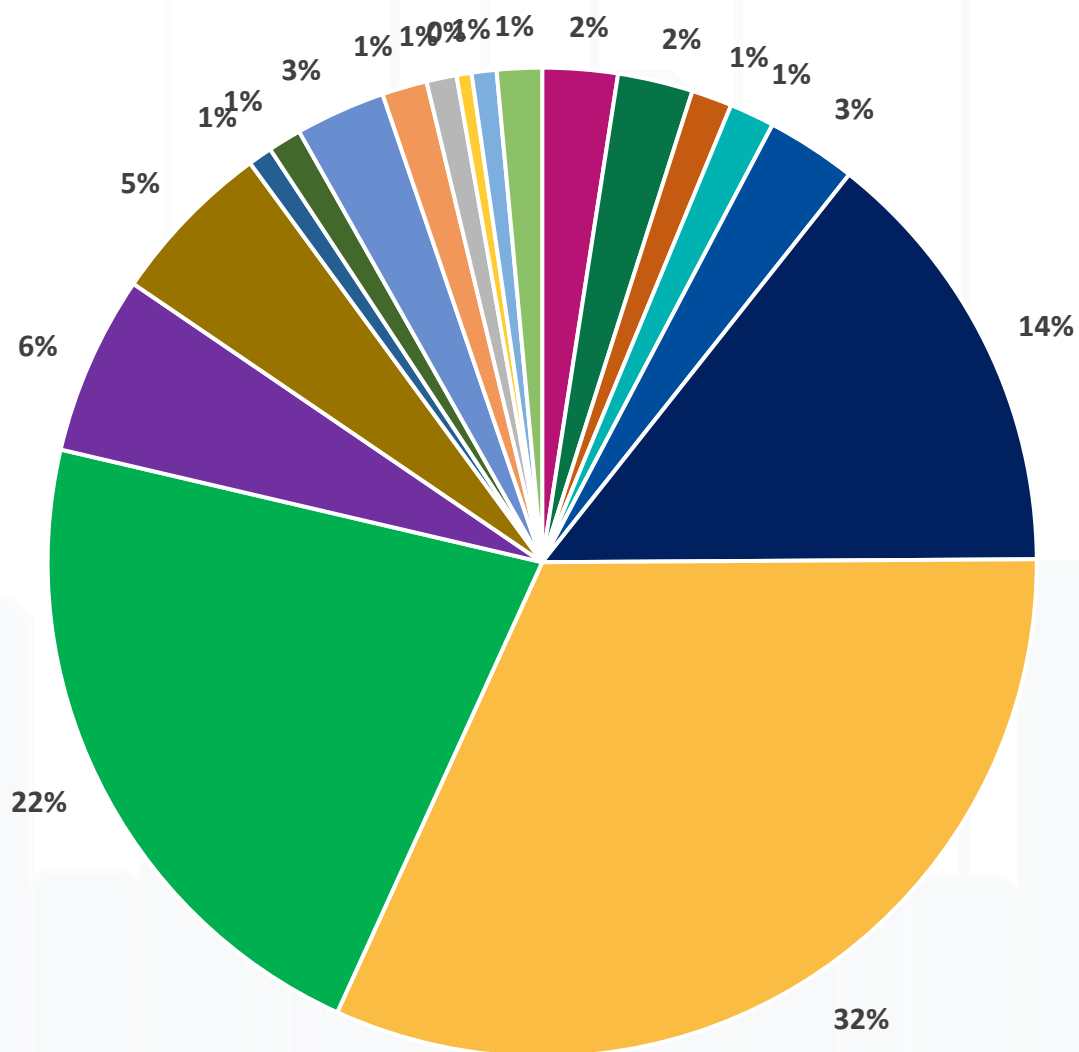
Conforme demonstrativo, o CAU/AL apresenta o orçamento e sua execução na apuração da RAL e da Receita Corrente de 2023, bem como as rubricas, seus limites estabelecidos e valores orçados e executados para o cumprimento das Diretrizes.

APLICAÇÕES DE RECURSOS	Programação 2023 (R\$)	Executado 2023 (R\$)	Variação (%)
<b>1. Receitas Correntes</b>	<b>2.035.806,89</b>	<b>2.166.964,65</b>	<b>106,44</b>
<b>2. Receita de Arrecadação do Exercício</b>	<b>1.509.569,40</b>	<b>1.574.374,20</b>	<b>104,29</b>
<b>3. Recursos do fundo de apoio (CAU Básico)</b>	<b>158.255,79</b>	<b>118.691,85</b>	<b>75,00</b>
<b>4. Soma (2+3)</b>	<b>1.667.825,19</b>	<b>1.693.066,05</b>	<b>101,51</b>
<b>5. Aportes ao Fundo de Apoio</b>	<b>22.219,21</b>	<b>22.219,20</b>	<b>100,00</b>
<b>6. Receita da Arrecadação Líquida - RAL (4-5)</b>	<b>1.645.605,98</b>	<b>1.670.846,85</b>	<b>101,53</b>
<b>7. Despesas com Pessoal</b>	<b>910.000,00</b>	<b>764.914,31</b>	<b>84,06</b>
<b>8. Valor total (rescisões contratuais, aux. alimentação, aux. transporte, plano de saúde e demais benefícios).</b>	<b>3.600,00</b>	<b>2.813,46</b>	<b>(21,85)</b>

DIRETRIZES		Programação 2023	Executado 2023	Variação
<b>Fiscalização</b> (mínimo de 25 % do total da RAL)	Valor	555.476,91	440.685,76	79,33
	%	33,8%	26,4%	-7,4%
<b>Atendimento</b> (mínimo de 10 % do total da RAL)	Valor	305.992,95	227.263,37	74,27
	%	18,6%	13,6%	-5,0%
<b>Comunicação</b> (mínimo de 3% do total da RAL)	Valor	140.000,00	37.422,67	26,73
	%	8,5%	2,2%	-6,3%
<b>Patrocínio</b> (máximo de 5% do total da RAL)	Valor	-	-	-
	%	-	-	-
<b>Objetivos Estratégicos Locais</b> (mínimo de 6 % do total da RAL)	Valor	492.992,95	308.951,39	62,67
	%	30,0%	18,5%	-11,5%
<b>Assistência Técnica - ATHIS</b> (mínimo de 2% do total da RAL)	Valor	90.000,00	600,00	0,67
	%	5,5%	0,0%	-5,4%
<b>Reserva de Contingência</b> (até 2 % do total da RAL)	Valor	16.521,35	-	-
	%	1,0%	0,0%	-1,0%
<b>Capacitação</b> (mínimo de 2% e máximo de 4% do valor total das respectivas folhas de pagamento - salários, encargos e benefícios)	Valor	30.000	16.498	54,99
	%	3,3%	2,2%	-1,1%
<b>Despesas com Pessoal</b> (Até 60% da Receita Corrente. Não considerar: rescisões contratuais, aux. alimentação, aux. Transp., plano de saúde e demais benefícios)	Valor	910.000	764.914	84,06
	%	44,7%	35,3%	-9,4%



## EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO POR PROJETO E ATIVIDADE



- Sou Arquiteto, e Agora ?
- Dia do Arquiteto
- Prêmio TFG
- Capacitação
- Comunicação - plano de mídia
- Atendimento
- Manutenção das rotinas administrativas do CAU/AL
- Fiscalização sistemática
- Ações de suprimento a demanda de deslocamento de pessoal
- Aporte ao centro de serviços compartilhados - CSC - Fiscalização
- Aporte ao centro de serviços compartilhados - CSC - Atendimento
- Contribuição ao fundo nacional de apoio aos CAU/UF's
- Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social - ATHIS
- ATHIS no interior
- CAU +
- Câmaras Temáticas
- Reserva de contingência
- Processo Eleitoral 2023

## Gestão Contábil

### CONSIDERAÇÕES

O conjunto autárquico formado pelo CAU/BR e pelos CAU/UF utiliza um mesmo sistema informatizado de contabilidade estando este integrado a diversos sistemas de controle administrativo possibilitando, assim, um acompanhamento da gestão contábil do conjunto em tempo real, tanto pelas áreas técnicas do CAU/BR como por sua assessoria contábil terceirizada que presta consultoria e emite relatórios contábeis a todos os entes do CAU.

### NORMA INTERNA

Além da Lei nº 4320/1964, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e do manual correspondente (MCASP) seguidas integralmente pela Contadoria do CAU/AL, a Resolução CAU/BR nº 200/2020 dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo CAU/BR e pelos CAU/UF (<https://transparencia.caubr.gov.br/resolucao200/>). Tal norma propicia ao CAU/BR, dentre outros, de exercer acompanhamento por meio de orientações e proposições de melhorias das informações contábeis.

O CAU/AL conta ainda com a Auditoria (interna) do CAU/BR a qual incumbe “manifestar-se acerca das informações contábeis mensais por meio de relatórios”, segundo os art. 10 e art. 12, da referida Resolução CAU/BR nº 200/2020.

### NOTAS EXPLICATIVAS

As Demonstrações Contábeis do CAU/AL estão fundamentadas na Lei nº 4.320/64 e em consonância com o Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público – 9ª Edição, e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público.

Fazem parte do processo de Prestação de Contas as seguintes demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial (BP), Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e as Notas explicativas (NE).

A Prestação de contas do exercício de 2023 foi analisada e homologada pela Gerência de Orçamento e Finanças - Núcleo de Contabilidade – do CAU/BR.

Declara-se que as informações constantes das demonstrações contábeis, relativas ao período de janeiro a dezembro de 2023, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas - CAU/AL.

Notas explicativas completas disponíveis em:  
[https://transparencia.caul.gov.br/?page\\_id=2131](https://transparencia.caul.gov.br/?page_id=2131)

Selma Maria Lessa de Moura  
 CRC/AL 4153/O-0  
 Contadora do CAU/AL